



# CTG Brasil



## Demonstrações Financeiras **2025**

**Rio Paranapanema Participações S.A.**

[www.ctgbr.com.br](http://www.ctgbr.com.br)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>


**CTG Brasil**
**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

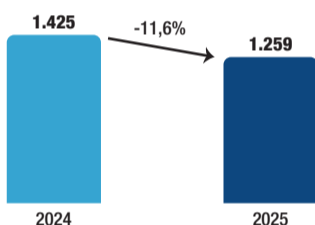
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Nessa seção do documento, são apresentados os principais eventos do exercício-base desta demonstração financeira, em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

PRINCIPAIS INDICADORES	Consolidado		
	2025	2024	Variação
<b>Indicadores econômicos</b>			
Receita operacional bruta	1.431.183	1.609.197	-11,1%
(-) Deduções à receita operacional	(171.707)	(184.057)	-6,7%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.259.476</b>	<b>1.425.140</b>	<b>-11,6%</b>
<b>Contratos futuros de energia</b>	<b>-</b>	<b>64.112</b>	<b>-100,0%</b>
(-) Custos e outros resultados operacionais	(873.857)	(868.206)	0,7%
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>385.619</b>	<b>621.046</b>	<b>-37,9%</b>
Ebitda	677.026	889.023	-23,8%
Margem Ebitda - %	53,8%	62,4%	-8,6 p.p.
Resultado financeiro	(76.911)	(44.605)	72,4%
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>308.708</b>	<b>576.441</b>	<b>-46,4%</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>218.349</b>	<b>409.252</b>	<b>-46,6%</b>
Margem líquida - %	17%	29%	-11,4 p.p.
Quantidade de ações	798.355	798.355	0,0%
Lucro líquido básico e diluído por ação (Controladora)	0,26153	0,49204	-46,8%

A receita operacional líquida do ano de 2025 foi de R\$ 1.259,5 milhões, que representa uma redução de R\$ 165,7 milhões ou - 11,6% em relação ao ano anterior. Sobre essa redução vale destacar as seguintes variações na receita bruta:

- Queda de R\$ 233,2 milhões na receita bruta de comercialização, em razão do encerramento das atividades da controlada CTG Trading no mês de outubro/24;
- Redução de R\$ 77 milhões no ambiente de contratação livre (ACL), principalmente em função de redução nos volumes negociados pela controlada Rio Paranapanema nessa modalidade na comparação entre os dois anos;
- Elevação de R\$ 103,5 milhões na receita do mercado de curto prazo (MCP e MRE) da controlada Rio Paranapanema, principalmente em função do acréscimo no preço médio da liquidação das diferenças (PLD) na comparação entre os dois exercícios, além dos efeitos positivos da geração e da modulação ao longo do ano de 2025;
- Elevação de R\$ 28,7 milhões em contratos no ambiente de contratação regulada (ACR), modalidade na qual a controlada Rio Paranapanema voltou a operar a partir de 2025, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente;

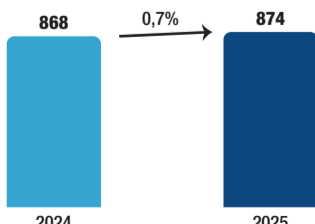
**Receita operacional líquida (R\$ milhões)**

**CONTRATOS FUTUROS DE ENERGIA**

O efeito desfavorável de R\$ 64,1 milhões decorre do evento não recorrente e pontual do ano anterior, relativo à reversão do saldo da rubrica de marcação a mercado (MTM) aplicável às comercializadoras com o encerramento das atividades da CTG Trading.

CUSTOS E OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	Consolidado		
	2025	2024	Variação
Pessoal	(87.210)	(86.836)	0,4%
Material	(10.037)	(7.137)	40,6%
Serviços de terceiros	(42.613)	(42.219)	0,9%
Energia comprada	(129.856)	(351.875)	-63,1%
Depreciação e amortização	(291.407)	(267.977)	8,7%
Encargos de uso da rede elétrica	(198.785)	(200.382)	-0,8%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	(55.156)	(41.817)	31,9%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	(9.572)	(9.157)	4,5%
Seguros	(9.547)	(10.119)	-5,7%
Aluguéis	(449)	(382)	17,5%
(Constituições)/reversões de provisões para riscos	(18.763)	15.662	-219,8%
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(1.321)	(1.655)	-20,2%
Compartilhamento de despesas	(16.449)	(12.738)	29,1%
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	-	156.093	-100,0%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	3.296	-	100,0%
Outros	(5.988)	(7.667)	-21,9%
	<b>(873.857)</b>	<b>(868.206)</b>	<b>0,7%</b>

Os custos e outros resultados operacionais apresentaram uma redução de R\$ 5,7 milhões, quando comparado com o exercício anterior. A respeito dessa variação, vale destacar:

- Evento pontual e não recorrente do ano anterior referente à reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos na ordem de R\$ 156,1 milhões referente à provisão constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim, na Controlada Rio Paranapanema Energia;
- Na rubrica de provisões para riscos, efeito desfavorável de R\$ 34,4 milhões, principalmente em razão do reconhecimento de provisão acerca de ação de natureza tributária no valor de R\$ 23,8 milhões após andamentos desfavoráveis em ações similares. Além disso, houve em 2024 um efeito positivo de R\$ 10,4 milhões relativos à reversão pontual e não recorrente após adesão pela Companhia ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) na Controlada Rio Paranapanema Energia;
- Aumento de R\$ 23,4 milhões na rubrica de depreciação e amortização devido a adição do exercício e recálculo da vida útil, em função da extensão das concessões das UHEs Capivara e Chavantes após êxito no mecanismo concorrencial para negociação de títulos de valores não pagos no MCP, em sua Controlada Rio Paranapanema;
- Aumento de R\$ 13,3 milhões na linha de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos da controlada Rio Paranapanema, principalmente em razão da atualização acima da inflação da Tarifa Anual de Referência (TAR), além do aumento de 13,1% na geração verificada (7.210 GWh em 2025 contra 6.375 GWh em 2024);
- Redução de R\$ 222 milhões na rubrica de energia comprada, principalmente em função do encerramento das atividades da CTG Trading em Ago/2024.

**Custos e outros resultados operacionais (R\$ milhões)**

**EBITDA E MARGEM EBITDA**

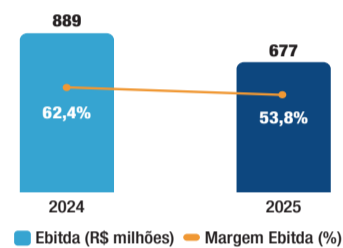
	Consolidado		
	2025	2024	Variação
Lucro líquido do exercício	218.349	409.252	-46,6%
Imposto de renda e contribuição social	90.359	167.189	-46,0%
Resultado financeiro (líquido)	76.911	44.605	72,4%
Depreciação e amortização	291.407	267.977	8,7%
<b>Ebitda</b>	<b>677.026</b>	<b>889.023</b>	<b>-23,8%</b>
Margem Ebitda	53,8%	62,4%	-8,6 p.p.

O Ebitda é uma medição não contábil que toma como base as disposições da Resolução CVM nº 156/2022. É calculado com o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

A Diretoria da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, tratando-se de um indicador que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho e comparar empresas. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

O Ebitda medido em 2025 acumulou R\$ 677 milhões o que representa uma redução de R\$ 212 milhões ou - 23,8% quando comparado ao Ebitda apurado no ano de 2024.

Acerca dessa variação, vale destacar os impactos pontuais registrados no exercício anterior, já detalhados na seção de custos e outros resultados operacionais, relativos à reversão de provisão para não recuperabilidade de ativos, bem como aos efeitos líquidos de reversão e constituição de provisões para riscos na controlada Rio Paranapanema Energia. Soma-se a esses fatores o efeito relacionado à reversão da marcação a mercado (MTM), decorrente do encerramento das atividades da controlada CTG Trading em 2024, que não se repetiu em 2025. Em bases normalizadas, isto é, desconsiderando os eventos acima mencionados, o Ebitda da Companhia apresentaria um aumento de R\$ 42,6 milhões, sendo que a margem Ebitda ficaria estável no patamar de 55%.

**Ebitda (R\$ milhões)**


■ Ebitda (R\$ milhões) ■ Margem Ebitda (%)

**RESULTADO FINANCEIRO**

	Consolidado		
	2025	2024	Variação
<b>Receitas</b>			
Rendimento de aplicações financeiras	70.726	50.542	39,9%
Variações monetárias	27.458	26.567	3,4%
Ajuste a valor presente (AVP)	2	-	100,0%
Outros	(14.411)	(11.205)	28,6%
	<b>83.775</b>	<b>65.904</b>	<b>27,1%</b>
<b>Despesas</b>			
Juros	(115.759)	(66.347)	74,5%
Variações monetárias	(40.030)	(40.379)	-0,9%
Ajuste a valor presente (AVP)	(953)	-	100,0%
Outros	(3.944)	(3.783)	4,3%
	<b>(160.686)</b>	<b>(110.509)</b>	<b>45,4%</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(76.911)</b>	<b>(44.605)</b>	<b>72,4%</b>

O resultado financeiro líquido apresentado em 2025 foi negativo em R\$ 76,9 milhões, representando uma piora de R\$ 32,3 milhões em relação ao ano de 2024. Acerca dessa variação, vale destacar os seguintes eventos na controlada Rio Paranapanema Energia:

- Aumento de R\$ 24,3 milhões nas despesas com juros sobre empréstimos, principalmente em razão da emissão de Notas Comerciais para fazer frente ao investimento realizado na extensão de concessões;
- Aumento de R\$ 20 milhões nas despesas com variação monetária e juros que remuneraram as debêntures, basicamente pelo aumento do CDI na comparação entre os dois anos e, também, pela nova captação realizada no segundo semestre de 2024;
- Tais efeitos negativos foram parcialmente compensados pelo aumento das receitas financeiras de investimento, também em função do aumento do CDI, bem como pelo maior saldo de caixa médio na comparação entre os períodos.

**ENDIVIDAMENTO**

	Consolidado		
	2025	2024	Variação
<b>Empréstimos</b>	<b>674.204</b>	<b>-</b>	<b>100,0%</b>
Curto prazo	674.204	-	100,0%
<b>Debêntures</b>	<b>661.532</b>	<b>768.608</b>	<b>-13,9%</b>
Curto prazo	42.007	149.224	-71,8%
Longo prazo	619.525	619.384	0,0%
<b>Dívida Bruta</b>	<b>1.335.736</b>	<b>768.608</b>	<b>73,8%</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(181.529)	(520.666)	-65,1%
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(2.389)	(2.011)	18,8%
<b>Dívida líquida</b>	<b>1.151.818</b>	<b>245.931</b>	<b>368,4%</b>

A dívida líquida é composta pelo endividamento deduzindo-se os recursos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras vinculadas.

Ao final de 2025, a dívida líquida apresentou crescimento de R\$ 898,9 milhões em comparação à posição final de 2024, principalmente em razão das captações realizadas no período pela Controlada Rio Paranapanema para viabilizar os investimentos associados à extensão das concessões combinado com a redução na posição final de caixa na comparação entre os anos.

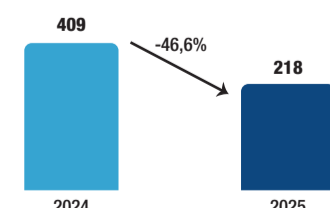
Entidade	Dívidas	Remuneração	Vencimento	Consolidado		Variação
				2025	2024	
Rio Paranapanema Energia S.A.	Debêntures 8ª emissão - série 2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	119.344	-100,0%
Rio Paranapanema Energia S.A.	Debêntures 10ª emissão - série 1	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	320.092	314.149	1,9%
Rio Paranapanema Energia S.A.	Debêntures 10ª emissão - série 2	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	341.440	335.115	1,9%
Rio Paranapanema Energia S.A.	Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão - série única	DI + 0,40% ao ano	12/02/2026	422.916	-	100,0%
Rio Paranapanema Energia S.A.	Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão - série 1	DI + 0,50% ao ano	17/06/2026	251.288	-	100,0%
				<b>1.335.736</b>	<b>768.608</b>	<b>73,8%</b>

**LUCRO LÍQUIDO**

A Rio Paranapanema Participações apresentou no ano de 2025 um lucro líquido consolidado de R\$ 218,3 milhões, que representa uma redução de R\$ 190,9 milhões em relação ao desempenho medido no ano de 2024.

Acerca desse desempenho, vale destacar os efeitos positivos pontuais e não recorrentes do ano anterior, relativos às reversões de provisão para não recuperabilidade de ativos e de provisões para riscos. Adicionalmente, em 2025 houve o início da amortização decorrente da extensão das concessões das UHE's Capivara e Chavantes, na controlada Rio Paranapanema Energia, bem como a ausência do efeito positivo da reversão do saldo de marcação a mercado (MTM), associado ao encerramento das atividades da CTG Trading, ocorrido em 2024.

Em bases normalizadas, isto é, excluindo os impactos supramencionados, a variação do lucro líquido consolidado ficaria positiva no patamar de R\$ 83,5 milhões, o que configura mais um bom desempenho de resultados no ano de 2025.

**Lucro líquido (R\$ milhões)**




## Rio Parapanema Participações S.A.

CNPJ nº 02.357.206/0001-07

★ continuação

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	53.528	60.529	181.529	520.666	Fornecedores	13	567	507	492.761	442.153
Clientes	6	–	–	159.494	129.619	Salários, provisões e contribuições sociais		–	–	17.517	17.345
Tributos a recuperar	7	–	–	324	287	Tributos a recolher	7	15.400	8.318	50.226	60.572
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	8	373.405	454.395	–	–	Encargos setoriais	14	–	–	15.364	12.691
Partes relacionadas	18.3	–	–	852	–	Empréstimos	15	–	–	674.204	–
Serviços em curso		–	–	4.504	3.408	Debêntures	16	–	–	42.007	149.224
Outros créditos		–	88	10.813	11.758	Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	17	–	242.697	17.245	262.748
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>426.933</b>	<b>515.012</b>	<b>357.516</b>	<b>665.738</b>	Partes relacionadas	18.3	–	–	2.851	–
<b>Não circulante</b>						Provisões	19	–	–	9.880	–
Realizável a longo prazo						Outras obrigações		–	–	1.197	1.680
Aplicações financeiras vinculadas	5.2	–	–	2.389	2.011	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>15.967</b>	<b>251.522</b>	<b>1.323.252</b>	<b>946.413</b>
Tributos a recuperar	7	–	–	1.590	2.409	<b>Não circulante</b>					
Tributos diferidos	25.2	–	–	169.013	151.252	Fornecedores	13	–	–	72.478	56.729
Dividendos	8	190.700	–	–	–	Encargos setoriais	14	–	–	20.579	14.588
Depósitos judiciais	9	3.298	3.114	78.990	74.417	Indenização socioambiental		–	–	18.986	19.181
Outros créditos		3	–	114	980	Debêntures	16	–	–	619.525	619.384
Investimentos	10	1.193.550	1.533.769	–	–	Dividendos	8	444.112	–	451.665	–
Imobilizado	11	–	–	1.963.537	2.127.738	Provisões	19	–	–	125.249	87.180
Intangível	12	6.239	7.155	1.476.884	594.192	Outras obrigações		–	–	10.378	6.983
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.393.790</b>	<b>1.544.038</b>	<b>3.692.517</b>	<b>2.952.999</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>444.112</b>	<b>–</b>	<b>1.318.860</b>	<b>804.045</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.820.723</b>	<b>2.059.050</b>	<b>4.050.033</b>	<b>3.618.737</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>460.079</b>	<b>251.522</b>	<b>2.642.112</b>	<b>1.750.458</b>
						<b>Patrimônio líquido</b>	21				
						Capital social		798.355	798.355	798.355	798.355
						Reserva de capital		(16.467)	(16.467)	(16.467)	(16.467)
						Reserva legal		86.881	76.442	86.881	76.442
						Reserva de retenção de lucros		377.618	780.774	377.618	780.774
						Ajuste de avaliação patrimonial		114.257	168.424	114.257	168.424
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.360.644</b>	<b>1.807.528</b>	<b>1.360.644</b>	<b>1.807.528</b>
						Participação dos não controladores		–	–	47.277	60.751
						<b>Total do patrimônio líquido consolidado</b>		<b>1.360.644</b>	<b>1.807.528</b>	<b>1.407.921</b>	<b>1.868.279</b>
						<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.820.723</b>	<b>2.059.050</b>	<b>4.050.033</b>	<b>3.618.737</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Receita operacional líquida</b>	22.1	–	–	1.259.476	1.425.140
<b>Contratos futuros de energia</b>		–	–	–	64.112
<b>Custos operacionais</b>					
Pessoal		–	–	(76.160)	(74.874)
Material		–	–	(9.025)	(6.457)
Serviços de terceiros		–	–	(27.168)	(26.465)
Energia comprada	23.2	–	–	(129.856)	(351.875)
Depreciação e amortização	11.2 e 12.2	–	–	(284.321)	(261.650)
Encargos de uso da rede elétrica	23.3	–	–	(198.785)	(200.382)
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)		–	–	(55.156)	(41.817)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)		–	–	(9.572)	(9.157)
Seguros		–	–	(9.236)	(10.119)
Aluguéis		–	–	(13)	(15)
Reversões de provisões para riscos	19.2	–	–	2.079	2.431
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	–	–	(1.321)	(1.655)
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	10.2	–	–	3.296	–
Outros		–	–	(1.449)	(5.041)
<b>Resultado bruto</b>		–	–	<b>462.789</b>	<b>502.176</b>
<b>Outros resultados operacionais</b>					
Pessoal		–	–	(11.050)	(11.962)
Material		–	–	(1.012)	(680)
Serviços de terceiros		(1.167)	(951)	(15.445)	(15.754)
Depreciação e amortização	11.2 e 12.2	(919)	(860)	(7.086)	(6.327)
Seguros		–	–	(311)	–
Aluguéis		–	–	(436)	(367)
(Constituições)/reversões de provisões para riscos	19.2	–	–	(20.842)	13.231
Compartilhamento de despesas	18.3	(990)	(2.282)	(16.449)	(12.738)
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos		–	–	–	156.093
Outros		(1.086)	(71)	(4.539)	(2.626)
<b>Resultado de participações societárias</b>					
Equivalência patrimonial	10.2	241.290	423.431	–	–
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>241.290</b>	<b>423.431</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
<b>Resultado financeiro</b>	24.1	<b>237.128</b>	<b>419.267</b>	<b>385.619</b>	<b>621.046</b>
Receitas		(3.484)	(4.146)	83.775	65.904
Despesas		–	(1)	(160.686)	(110.509)
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>233.644</b>	<b>415.120</b>	<b>308.708</b>	<b>576.441</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	25.1	<b>(24.852)</b>	<b>(22.300)</b>	<b>(108.072)</b>	<b>(118.126)</b>
Corrente		–	–	17.713	(49.063)
Diferido		–	–	–	–
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>208.792</b>	<b>392.820</b>	<b>(90.359)</b>	<b>(167.189)</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas controladores		208.792	392.820	208.792	392.820
Acionistas não controladores		–	–	9.557	16.432
<b>Lucro líquido básico e diluído por ação</b>	26.1	<b>208.792</b>	<b>392.820</b>	<b>218.349</b>	<b>409.252</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>208.792</b>	<b>392.820</b>	<b>218.349</b>	<b>409.252</b>
<b>Outros resultados abrangentes do exercício</b>					
<b>Itens que não serão reclassificados para o resultado</b>					
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão		–	4.319	–	4.490
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão		–	–	–	–
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido		(136)	574	(142)	597
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial		46	(196)	48	(204)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(90)</b>	<b>3.229</b>	<b>(94)</b>	<b>3.357</b>
<b>Atribuído a:</b>					
Acionistas controladores		208.702	396.049	208.702	396.049
Acionistas não controladores		–	–	9.553	16.560

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		233.644	415.120	308.708	576.441
<b>Ajustes em:</b>					
Equivalência patrimonial	10.2	(241.290)	(423.431)	–	–
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	–	–	1.321	1.655
Depreciação e amortização	11.2 e 12.2	919	860	291.407	267.977
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos		–	–	–	(156.093)
Resultado na baixa do ativo imobilizado/intangível	11.2 e 12.2	–	–	332	320
Juros e amortização de custos sobre empréstimos	15.3	–	–	24.437	–
Juros, variação monetária e amortização de custos sobre debêntures	16.4	–	–	93.573	74.281
Variação monetária sobre depósitos judiciais		(184)	(149)	(10.455)	(8.556)
Constituições/(reversões) e variações monetárias sobre provisões para riscos	19.2	–	–	21.677	(10.477)
AVP sobre licença ambiental	19.1	–	–	951	–
Contratos futuros de energia		–	–	–	(64.112)
Variação monetária referente a liminar CCEE		–	–	(4.311)	(5.487)
Outras variações		(161)	(34)	22.450	15.562
<b>Variação nos ativos e passivos</b>					
Clientes		–	–	(30.688)	113.990
Partes relacionadas		–	(100)	1.999	(2.851)
Serviços em curso		–	–	(1.096)	(2.026)
Depósito judicial	9.2	–	–	396	55
Fornecedores		60	491	54.919	(6.454)
Salários, provisões e contribuições sociais		–	–	172	(1.087)
Encargos setoriais		–	–	6.356	(2.388)
Provisões	19.1 e 19.2	–	–	(7.514)	172
Impostos, taxas e contribuições		6.040	(729)	(18.833)	(34.071)
Outras variações ativas e passivas		85	852	4.515	(1.830)
<b>Caixa (aplicado nas)/gerado pelas operações</b>		<b>(887)</b>	<b>(7.120)</b>	<b>760.316</b>	<b>755.021</b>
Recebimento de dividendos	8.2	367.728	442.474	–	–
Recebimento de juros sobre o capital próprio	8.2	86.667	89.938	–	–
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		–	–	(99.192)	(110.567)
Pagamento de juros sobre debêntures	16.4	–	–	(84.278)	(70.013)
Pagamento de variação monetária sobre debêntures		–	–	(36.371)	(30.769)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>447.173</b>	<b>519.241</b>	<b>540.475</b>	<b>543.672</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>					
Adições no ativo imobilizado e intangível	11.2 e 12.2	(3)	(320)	(977.301)	(13.561)
Caixa líquido de controlada incorporada		–	33.542	–	–
<b>Caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades de investimentos</b>		<b>(3)</b>	<b>33.222</b>	<b>(977.301)</b>	<b>(13.561)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Valor recebido pela emissão de debêntures		–	–	–	620.000
Valor recebido pela emissão de empréstimo	15.3	–	–	650.000	–
Custo de transação pela emissão de debêntures		–	–	–	(829)
Custo de transação pela emissão de empréstimo	15.3	–	–	–	(233)
Pagamento de debêntures	16.4	–	–	(80.000)	(580.000)
Pagamento de dividendos	17.2	(454.171)	(530.570)	(468.440)	(547.708)
Pagamento de juros sobre capital próprio	17.2	–	–	(3.638)	(3.482)
<b>Fluxo de caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades de financiamento</b>		<b>(454.171)</b>	<b>(530.570)</b>	<b>97.689</b>	<b>(512.019)</b>
<b>(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(7.001)</b>	<b>21.893</b>	<b>(339.137)</b>	<b>18.092</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		60.529	38.636	520.666	502.574


**CTG Brasil**
**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**
**1.1. Contexto operacional**

A Rio Paranapanema Participações S.A. ("Companhia"), foi constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração de energia elétrica, além de participar de licitações e/ou leilões de transferência de participação acionária de sociedades do setor de energia elétrica, obtendo as correspondentes concessões, permissões ou autorizações, podendo, para tanto, desenvolver qualquer das seguintes atividades: estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção e transformação de energia, especialmente elétrica, as quais são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia é Controlada pela China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil) e tem por acionista minoritário a Huikai Clean Energy S.A.R.L., conforme nota explicativa nº 21.

A partir de 2025, a Controlada Rio Paranapanema Energia passou a comercializar energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente, cujos efeitos podem ser observados nas notas explicativas nº 6 e 22.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um capital circulante líquido (CCL) negativo consolidado no montante de R\$ 965.736, em virtude dos fatores a seguir:

- Pagamento dos títulos adquiridos no leilão do Mercado de Curto Prazo (MCP) para extensão da concessão das Usinas Hidrelétricas, da Controlada Rio Paranapanema Energia, (UHEs) Capivara e Chavantes no valor de R\$ 952.820, por meio de captação de dívida e utilização da caixa da Companhia;
- Constituição de dividendos a pagar;
- A Controlada Rio Paranapanema Energia, dentro do seu saldo de Fornecedores, possui um passivo relativo à liminar que discute a redução da Garantia Física (conforme nota explicativa nº 13), no montante de R\$ 457.076 em 31 de dezembro de 2025. Essa obrigação possui característica de passivo financeiro e está classificada no curto prazo por conta disso. Se normalizados os efeitos do passivo de liminar mencionado acima, o CCL consolidado seria de R\$ 508.661 negativo.

A Diretoria analisou as informações disponíveis e dos fluxos de caixa projetados e concluiu que a Companhia e sua Controlada dispõem de recursos suficientes para honrar integralmente suas obrigações. Além da geração recorrente de caixa proveniente de suas atividades operacionais, a Companhia e sua Controlada estão estruturando um plano para a rolagem das dívidas de curto prazo contratadas em 2025, considerando as melhores alternativas disponíveis de acordo com as condições atuais do mercado financeiro. Destaca-se, ainda, o atual nível saudável de alavancagem, o *rating* "AAA" e o sólido relacionamento mantido com as instituições financeiras. Adicionalmente, em caso de eventual necessidade, a Companhia poderá contar com o suporte financeiro de sua Controladora, China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil).

Para o ano de 2025, a gestão dos recursos foi fundamental diante do desafio com patamares inferiores de preço de energia. Diante disso, as iniciativas focaram na gestão eficiente dos recursos gerenciáveis e no monitoramento constante de oportunidades de negociação no curto prazo.

**1.2. Contratos de Concessão/resoluções autorizativas**
**1.2.1. Contrato de concessão**

Em 22 de setembro de 1999, a Controlada Rio Paranapanema Energia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de Uso de Bem Público (UBP) para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999, sendo que em 5 de agosto de 2011 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo, em 22 de julho de 2020 foi firmado o Segundo Termo Aditivo e em 01 de julho de 2022 o Terceiro Termo Aditivo aprovado na Resolução Autorizativa nº 11.345/2022 após o acordo *Generation Scaling Factor* (GSF).

O contrato concede à Controlada Rio Paranapanema o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, mediante a obrigação de pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP) pelo prazo de cinco anos, contado a partir da sua assinatura. O prazo original de duração da concessão era de 30 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme condições da legislação aplicável.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/1998, sendo que em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo e em 21 de outubro de 2022 foi firmado o Segundo Termo Aditivo, aprovado na Resolução Autorizativa nº 12.255/2022 após o acordo GSF, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Controlada Rio Paranapanema Energia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na condição de autoprodutor.

Tal contrato prevê que 53,8 MWm sejam disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Controlada Rio Paranapanema Energia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Controlada Rio Paranapanema Energia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura dele, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

**1.2.2. Resoluções Autorizativas**

A Aneel autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Retiro e Palmeiras respectivamente, através das Resoluções nº 549 de 08 de outubro de 2002 e nº 706 de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAND - Ltda. (Seband).

Por meio da Resolução nº 944 de 05 de junho de 2007, a Aneel anuiu a transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da Seband para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 2015, a Companhia transferiu o controle societário da Sapucaí-Mirim para a sua Controlada Rio Paranapanema Energia por meio de constituição de reserva de capital.

Em 01 de dezembro de 2023 a Controlada indireta Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. foi incorporada pela Controlada Rio Paranapanema Energia.

A tabela a seguir demonstra os contratos de concessão/resoluções autorizativas da Controlada Rio Paranapanema Energia:

Entidade	Contrato de concessão Aneel/ Resolução autorizativa Aneel		Unidade Federativa (UF)	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão/autorização	Vencimento concessão/autorização
	Usina	Tipo						
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 76/1999	Jurumirim UHE	SP	Paranapanema	101,0	42,5	22/09/1999	19/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 76/1999	Chavantes UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	168,9	22/09/1999	31/03/2036
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 76/1999	Salto Grande UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	49,7	22/09/1999	13/05/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 76/1999	Capivara UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	328,6	22/09/1999	22/04/2036
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 76/1999	Taquaruçu UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,4	22/09/1999	21/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 76/1999	Rosana UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,6	22/09/1999	17/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 183/1998	Canoas I UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	51,5	30/07/1998	01/08/2037
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 183/1998	Canoas II UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0	43,4	30/07/1998	29/07/2037
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 549/2002	Retiro PCH	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	24/11/2034
Rio Paranapanema Energia S.A.	Nº 706/2002	Palmeiras PCH	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	11/02/2049
					<b>2.297,8</b>	<b>1.069,8</b>		

SP - São Paulo/PR - Paraná/MW - Megawatt

**1.2.3. Extensões de Concessão**

Em 4 de abril de 2025, foi publicada a Resolução Homologatória Aneel nº 3.439, de 1º de abril de 2025, que aprovou o prazo remanescente de extensão das outorgas das usinas hidrelétricas participantes do MRE, em atendimento ao artigo 3º da REN 1.035/2022. Tal artigo estabelece a compensação pelo impacto decorrentes das restrições ao escoamento de energia ocasionadas pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em virtude de atraso no início da operação comercial ou do início em condição técnica insatisfatória das instalações de transmissão associadas. Ainda dentro do contexto do acordo do GSF, houve um cálculo adicional da compensação pelos impactos decorrentes dessas restrições.

Na sequência, caberá à Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica (SCE)/Aneel providenciar os termos aditivos aos contratos de concessão, bem como os ajustes nas resoluções autorizativas, a fim de formalizar a extensão das outorgas.

Os respectivos impactos financeiros, reconhecidos no ativo intangível em contrapartida ao resultado como recuperação de custos e prazo adicional estão apresentados no quadro a seguir:

Entidade	Usina	Tipo	Dias de extensão	Impacto financeiro	Data fim de concessão/autorização	Nova data fim de concessão/autorização
Rio Paranapanema Energia S.A.	Jurumirim UHE		2	129	17/04/2032	19/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Chavantes UHE		2	516	30/03/2032	01/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Salto Grande UHE		2	157	11/05/2032	13/05/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Capivara UHE		2	1.005	21/04/2032	23/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Taquaruçu UHE		2	597	19/04/2032	21/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Rosana UHE		2	548	15/04/2032	17/04/2032
Rio Paranapanema Energia S.A.	Canoas I UHE		3	161	29/07/2037	01/08/2037
Rio Paranapanema Energia S.A.	Canoas II UHE		3	135	26/07/2037	29/07/2037
Rio Paranapanema Energia S.A.	Retiro PCH		3	24	21/11/2034	24/11/2034
Rio Paranapanema Energia S.A.	Palmeiras PCH		6	24	05/02/2049	11/02/2049
				<b>3.296</b>		

**1.2.3.1. Aquisição de títulos não pagos no MCP para extensão de concessões das UHEs Capivara e Chavantes**

Em 1º de agosto de 2025, a Controlada Rio Paranapanema Energia participou do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não pagos no MCP, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), conforme previsto na Medida Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025, e na Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025.

No referido leilão, foram arrematados 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos) títulos, totalizando R\$ 952,8 milhões. Desse montante, 30.848 títulos, no valor de R\$ 657,7 milhões, foram alocados à UHE Capivara, e 15.952 títulos, no valor de R\$ 295,1 milhões, à UHE Chavantes. O pagamento dos referidos montantes ocorreu no dia 8 de setembro de 2025. Os títulos adquiridos foram utilizados para prorrogar o prazo das concessões das respectivas usinas.

Para subsidiar a participação no leilão a Controlada Rio Paranapanema Energia captou um título de dívida, na modalidade de nota comercial, conforme nota explicativa nº 15.

O respectivo impacto financeiro, reconhecido no ativo intangível em contrapartida ao caixa e prazo adicional estão apresentados no quadro a seguir:

Entidade	Usina	Tipo	Dias de extensão	Custos do mecanismo concorrencial	Títulos arrematados	Impacto financeiro	Data fim de concessão	Nova data fim de concessão
Rio Paranapanema Energia S.A.	Chavantes UHE		1.460	498	295.112	295.610	01/04/2032	31/03/2036
Rio Paranapanema Energia S.A.	Capivara UHE		1.460	964	657.708	658.672	23/04/2032	22/04/2036
				<b>1.462</b>	<b>952.820</b>	<b>954.282</b>		

Em 16 de setembro de 2025, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 16.467/2025, que aprovou a extensão dos prazos de outorga dos empreendimentos hidrelétricos participantes do MRE, bem como a minuta dos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão dessas usinas.

Os períodos de extensão aprovados decorrem da Resolução Homologatória nº 3.439, de 1º de abril de 2025, que homologou os prazos remanescentes de extensão das UHEs que receberam compensação relacionada ao acordo do GSF, conforme previsto no art. 3º da REN nº 1.035/2022. A homologação também abrange o prazo de concessão das usinas que negociaram títulos referentes aos passivos do MCP, por meio do Mecanismo Concorrencial estabelecido pela MP nº 1.300/2025.

Em cumprimento ao processo de formalização da extensão das outorgas, foi assinado no último trimestre de 2025, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 176/1999-Aneel, abrangendo as UHEs Jurumirim, Salto Grande, Capivara, Chavantes, Taquaruçu e Rosana, também publicado no Diário Oficial da União (DOU), na mesma data e seção (página 107, volume 163, nº 216). Esse aditivo formaliza as condições aprovadas pela Resolução Homologatória, garantindo a extensão das concessões e os ajustes regulatórios necessários. Os demais Termos Aditivos, relativos às usinas hidrelétricas Canoas I e Canoas II, permanecem pendentes de assinatura e deverão ser formalizados em breve junto à Aneel.

**1.3. Revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas**
**1.3.1. Revisão da garantia física de 2017**

Em 2017 houve revisão ordinária de garantia física, com a publicação da Portaria nº 178 que definiu os novos valores de garantia física de energia das UHEs despachadas centralizadamente, válidos a partir de 1º de janeiro de 2018. Assim, a partir desta data, houve uma redução de aproximadamente 5% da garantia física da Controlada Rio Paranapanema Energia em relação à garantia física vigente em dezembro de 2017.

Em 2 de fevereiro de 2018, a Controlada Rio Paranapanema Energia ajuizou duas ações perante a Justiça Federal do Distrito Federal em face da União Federal, com pedido de liminar para suspender a aplicação desta portaria e questionar os parâmetros de garantia física. Em ambas as ações, as liminares não foram concedidas em primeira instância.

Entre os anos de 2018 e 2020, a Controlada Rio Paranapanema Energia obteve liminares para afastar a aplicabilidade da Portaria em relação às UHEs, no entanto as sentenças proferidas em 2019 foram desfavoráveis, das quais houve apelação.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão judicial em sede de apelação que confirmou e estabilizou o efeito da liminar da Controlada Rio Paranapanema Energia no sentido de não se aplicar os efeitos da Portaria nº 178/2017.

Em 16 de agosto de 2022, houve o julgamento da apelação interposta pela Controlada Rio Paranapanema Energia, referente a ação que tratava a legitimidade da revisão de garantia física ocorrida em 2017, a votação foi favorável à Controlada Rio Paranapanema Energia em 4 votos a 1, na 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), que deu provimento ao recurso da Controlada Rio Paranapanema Energia, visto que o entendimento do colegiado é de que as UHEs já tiveram suas garantias físicas revistas em 2013 e 2015, e por isso não caberia nova revisão. Contra essa decisão cabe recurso direcionado aos Tribunais Superiores. Para o exercício-base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

**1.3.2. Revisão da garantia física de 2022**

O Decreto nº 2.655/98 estabelece revisões ordinárias de garantia física das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente a cada cinco anos, ou revisões extraordinárias em caso de fatos relevantes, sendo que a revisão ordinária anterior de todo Sistema ocorreu em 2017, com vigência da garantia física publicada para o período entre 2018 e 2022. Em 2022 o Ministério de Minas e Energia (MME) conduziu a revisão ordinária das garantias físicas das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, com vigência a partir de 2023. Durante o processo, o MME abriu duas Consultas Públicas sobre o tema, para discutir, entre outros, parâmetros de entrada para o cálculo, como índices de disponibilidade das usinas.

Em 02 de dezembro de 2022 o MME publicou a Portaria nº 709 com os valores revisados de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas despachadas centralizadamente no Sistema Interligado Nacional (SIN), com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

A adoção do período crítico de hidrologia relativo aos anos de 1949 a 1956 no cálculo da revisão causou um efeito de redução dos montantes de garantia física de diversas usinas do SIN, dentre elas, as usinas da Controlada Rio Paranapanema Energia.

Por essa razão, em 29 de dezembro de 2022 a Controlada Rio Paranapanema Energia ingressou com um pedido de tutela antecipada, para que fosse reconhecida a inaplicabilidade do período crítico de 1949 a 1956 e, alternativamente, que fossem suspensos, até o julgamento do mérito, os efeitos da revisão ordinária conforme a Portaria 709/2022. O pedido de tutela antecipada em que se pleiteava a suspensão dos efeitos da Portaria foi indeferido em decisão proferida pelo juiz de primeira instância em 13 de março de 2023.

Em razão deste indeferimento, os efeitos da Portaria contemplando a revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas da Controlada Rio Paranapanema Energia estão sendo integralmente aplicados neste momento, ou seja, em caso de perda dessa ação, não haverá ajustes na garantia física.

Em 27 de março de 2023, a Controlada Rio Paranapanema Energia protocolou agravo de instrumento contra a decisão de indeferimento da tutela antecipada bem como o pedido principal da ação, os quais aguardam decisão judicial. Caso a Controlada Rio Paranapanema Energia tenha sucesso na ação, ocorrerá o aumento da garantia física.

Para o exercício-base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

**1.4. Lei nº 15.269/2025 (decorrente da MP nº 1.304/2025) - Modernização do Setor Elétrico**

A Lei nº 15.269/2025 publicada em 24 de novembro de 2025 introduz alterações relevantes do setor elétrico que afeta a Controlada Rio Paranapanema Energia, como a possibilidade de renovação de concessões, alteração nas regras de autoprodução de energia, armazenamento, negociação de energia incentivada no mercado livre, limites das revisões de garantias físicas, tarifas, encargos e descomissionamento de usinas, com o objetivo de promover a modicidade tarifária, a segurança energética e a sustentabilidade do setor.

**1.4.1. Renovação de concessões:**

A Lei possibilita a renovação de concessões de geração outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003 por mais 30 anos sob o regime de Produção Independente de energia, mediante pagamento de valor estipulado pelo Poder Concedente. As usinas da Controlada Rio Paranapanema Energia, outorgadas em 1999 estão sujeitas ao processo de prorrogação previsto na nova regra.

**1.4.2. Revisão de Garantia Física:**

A Lei trouxe mudanças relevantes nas regras de revisão ordinária da garantia física das usinas. A partir da publicação da lei, o ganho de garantia física entre revisões está limitado a 5% por ciclo, e o ganho acumulado durante todo o período da concessão não pode ultrapassar 10%. A regra se aplica a todas as UHEs da Controlada Rio Paranapanema Energia, não sendo aplicável apenas às PCHs.

**1.5. Eventos tributários**
**1.5.1. Reforma tributária**

Em 16 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 foi sancionado, convertendo-se na Lei Complementar nº 214/2025, com vetos parciais, regulamentando dispositivos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e instituindo a nova estrutura do sistema tributário nacional.

A partir de 2026, inicia-se o período de testes da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A CBS substituirá o PIS e a COFINS a partir de 2027, enquanto o ICMS e o ISS serão gradualmente substituídos pelo IBS até 2032, com aplicação plena em 2033. A nova sistemática elimina a cumulatividade, adota a tributação "por fora" e consolida a incidência no destino.

Para o setor de energia elétrica, a Lei Complementar nº 214/2025 estabeleceu o regime de diferimento da CBS e do IBS, nos termos do artigo 28, nas operações que não sejam destinadas a consumidores finais.

A Companhia e sua controlada realizaram a análise dos efeitos do novo modelo tributário e concluiu os ajustes sistêmicos necessários. Em dezembro de 2025, a Companhia e sua Controlada finalizaram os ajustes em seus sistemas para viabilizar o destaque da CBS e do IBS a partir de 1º de janeiro de 2026. Adicionalmente, a Companhia e sua Controlada já consideraram as regras da reforma tributária, inclusive as disposições transitórias, na negociação e formalização de novos contratos no Ambiente de Contratação Livre (ACL). No Ambiente de Contratação Regulada (ACR), relativamente aos contratos firmados anteriormente à vigência do novo regime, aplicam-se os mecanismos de compensação previstos no artigo 21 da Emenda Constitucional nº 132/2023 e no artigo 373 da Lei Complementar nº 214/2025, não se esperando impacto negativo para a Companhia e sua Controlada, uma vez que tais contratos se sujeitam ao regime de diferimento mencionado acima.

**1.5.2. Efeitos da Nova Tributação de Lucros e Dividendos**

Em 26 de novembro de 2025, o Projeto de Lei nº 1.087/2025 foi sancionado, convertendo-se na Lei nº 15.270/2025, que instituiu a tributação, à alíquota de 10%, dos lucros e dividendos distribuídos a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo a tributação aplicável tanto a beneficiários pessoa física quanto a investidores estrangeiros. Em decorrência dessa alteração legislativa, a Companhia e sua Controlada avaliaram os efeitos da nova regra à luz do planejamento financeiro e estratégico.

Nesse contexto, foram deliberados dividendos referentes a parcela dos lucros apurados até novembro de 2025, observados os limites legais aplicáveis, a disponibilidade de caixa e a estratégia de investimentos da Companhia e sua Controlada. Nos termos da legislação aplicável, o pagamento desses dividendos poderá ser realizado até 2028 conforme provisionado na nota explicativa nº 17.2.

**1.5.3. Efeitos da Lei Complementar nº 224/2025**

Em 26 de dezembro de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 128/2025 foi sancionado, convertendo-se na Lei Complementar nº 224/2025, que promoveu ajustes na legislação tributária federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, observadas as regras de anterioridade aplicáveis.

Adicionalmente, a norma elevou a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) de 15% para 17,5%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

A Companhia e sua Controlada avaliaram os potenciais efeitos das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 224/2025, considerando sua estrutura operacional e os regimes de tributação aplicáveis, e continuará acompanhando a regulamentação infralegal e a evolução da interpretação pelas autoridades fiscais, a fim de monitorar eventuais impactos futuros.

**1.6. Incorporação do acervo contábil da CTG Trading Ltda.**

Em 05 de dezembro de 2024 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Rio Paranapanema Participações (Incorporadora) a incorporação do acervo líquido contábil da CTG Trading Ltda. (Incorporada), avaliado na data-base de 31 de outubro de 2024, por meio do laudo de avaliação independente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A presente transação, constituiu no entendimento da Diretoria, o melhor caminho para se alcançar maior eficiência administrativa, operacional e tributária para o Grupo CTG, simplificando a estrutura societária no Brasil.

Como resultado da operação, a Incorporadora, sucederá a incorporada em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, com a consequente extinção da CTG Trading.

Em decorrência da sucessão da Incorporada pela Companhia, os contratos de compra e venda de energia da Incorporada foram integralmente absorvidos pela Rio Paraná Energia S.A.

A Incorporação ocorreu sem a necessidade de aumento de capital e sem atribuições de ações da Companhia.

**1.6.1. Acervo líquido incorporado**

Ativo	30/11/2024
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	33.542
Clientes	940
Tributos a recuperar	6.529
<b>Total do ativo</b>	<b>41.011</b>
<b>Passivo</b>	<b>30/11/2024</b>
<b>Acervo líquido contábil</b>	<b>41.011</b>

O acervo líquido contábil incorporado pela Companhia foi reconhecido através da baixa do investimento.

**1.7. Companhia controlada:**
**1.7.1. Rio Paranapanema Energia S.A.**

A Rio Paranapanema Energia S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), categoria A e listada na B3, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, tem a capacidade instalada em operação de 2.297,8 MW, composta pelos seguintes parques geradores em operação no Estado de São Paulo: Usina Hidrelétrica (UHE) Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim,


**CTG Brasil**
**Rio Parapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**2.1. Aprovação das demonstrações financeiras**

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de fevereiro de 2026.

**2.2. Base de preparação e mensuração**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), os quais foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas obrigações com entidade de previdência privada, intangível, recuperação de custos pela extensão do GSF e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como pela avaliação de ativos imobilizados ao seu custo atribuído ("deemed cost"), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia e sua Controlada consideraram as orientações contidas na Orientação Técnica Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC) 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral na elaboração das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

**2.3. Moeda funcional e moeda de preparação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, moeda funcional utilizada pela Companhia, que melhor representa suas operações e respectivo fluxo de caixa.

**2.4. Continuidade operacional**

A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia e sua Controlada em continuarem operando normalmente e concluiu que possuem recursos para darem continuidade aos seus negócios no futuro, nos termos descritos na nota explicativa nº 1.1. Assim, conforme CPC 26/IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

**2.5. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. As premissas utilizadas são baseadas em informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Revisão de garantia física (nota explicativa nº 1.3);
- Vida útil de ativos de longa duração e impairment (nota explicativa nº 11.5);
- Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (nota explicativa nº 13.3);
- Provisões (nota explicativa nº 19); e
- Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa nº 25.2).

**2.6. Base de consolidação**

Nas demonstrações financeiras da Controladora, os investimentos possuem seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da investidora no lucro, no prejuízo e em outros resultados abrangentes gerados pelas investidas, após a aquisição. As distribuições de resultados reduzem o valor contábil dos investimentos.

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais. Nas demonstrações financeiras consolidadas, as Controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Os principais procedimentos de consolidação incluíram: (i) a eliminação dos investimentos da Controladora em sua Controlada; (ii) a eliminação dos saldos, transações, receitas e despesas entre a Controladora e sua Controlada, bem como entre as próprias controladas; e (iii) o reconhecimento da participação de acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações do resultado abrangente.

Também, as transações entre entidades Controladas e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das Controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

A posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2025 está descrita na nota explicativa nº 10.

**3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais e principais estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

**3.1. Serviços em curso**

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do passivo, relacionada à provisão de PDI e submetidos à aprovação da Superintendência da Aneel (nota explicativa nº 14.2.2).

**3.2. Participação nos lucros**

O Programa de Participações no Resultado (PPR) é um programa de engajamento com os resultados da Companhia e sua Controlada, regulamentado pela Lei 10.101/00. É uma ferramenta de remuneração por desempenho, composto por regras de atingimento dos resultados com base em indicadores corporativos e individuais, cuja participação abrange todos os empregados ativos, sendo firmado mediante acordos coletivos com sindicatos para uma vigência anual.

A Companhia reconhece através de sua Controlada um passivo e uma despesa de PPR ao longo do exercício.

**3.3. Impairment**

A Companhia e sua Controlada testam a recuperabilidade de seus ativos, imobilizados e intangíveis, quando há algum indicativo que sugira a possibilidade de desvalorização deste ativo. Os ativos são segregados como unidade geradora de caixa, e o teste tem como metodologia do fluxo de caixa descontado que depende de diversas estimativas que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento da avaliação.

**3.3.1. Impairment de ativos não financeiros**

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente Unidade Geradora de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido impairment são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

Os detalhes das análises de impairment da Controlada Rio Parapanema Energia estão evidenciados na nota explicativa nº 11.5.

**3.3.2. Impairment de ativos financeiros**

A Companhia e sua Controlada avaliam as informações prospectivas, das perdas esperadas de crédito associadas aos seus ativos financeiros, para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As avaliações são realizadas de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, com objetivo de atender os requisitos da redução ao valor recuperável. Para os ativos não circulantes da Companhia e sua Controlada, não foram identificados indicativos de impairment, tampouco a necessidade de reconhecimento de quaisquer perdas pela não realização desses ativos.

**3.4. Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas**

Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 não geraram impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis (CPC 02 (R2)/IAS 21);
- Créditos de Carbono (IC02e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI0) (OCPC 10).

Os pronunciamentos alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 não possuem expectativas de impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7/CPC 40);
- Instrumentos Financeiros (IFRS 9/CPC 48)

O pronunciamento novo que entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 não possui expectativa de impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS19).

O pronunciamento novo que entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 possui impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18/CPC 51); cuja avaliação e tratativas estão em andamento.

**4. GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO**
**4.1. Riscos financeiros**

As atividades da Companhia e sua Controlada a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia e sua Controlada se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e sua Controlada.

A gestão de risco é realizada pela Companhia e sua Controlada, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que identifica, avalia e protege a Companhia e sua Controlada contra eventuais riscos financeiros.

**4.1.1. Risco de mercado**
**4.1.1.1. Risco hidrológico**

O risco hidrológico decorre dos impactos da hidrologia na operação das usinas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Tais impactos incluem a flutuação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que aumenta em casos de hidrologia desfavorável e é utilizado para a valorização da exposição dos agentes do setor (sobras e déficits de energia).

Outro índice relevante é o ajuste do MRE, por meio do fator GSF, que pode reduzir ou aumentar a energia disponível para venda das usinas hidráulicas, a depender da situação hidrológica e do despacho realizado pelo ONS, afetando diretamente a exposição dessas usinas ao PLD.

Estes fatores podem ser mitigados através da estratégia de contratação de energia e hedge energético, a fim de obter uma maior proteção contra o risco hidrológico e, por consequência, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Companhia e sua Controlada.

**4.1.1.2. Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia e sua Controlada decorre de debêntures, caixa e equivalentes de caixa e aplicações vinculadas. O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo DI e pelos preços nos contratos de venda de energia elétrica que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M).

**4.1.2. Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, exposição no mercado das empresas do setor energético e outros fatores.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais, está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE, cujo risco é a inadimplência dos agentes participantes. Na falta de pagamento de um dos agentes a inadimplência é rateada entre os que possuem direito na liquidação.

**4.1.3. Risco de liquidez**

A Companhia e sua Controlada monitoram as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A Companhia e sua Controlada fazem a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia e sua Controlada, cumprimento de cláusulas restritivas (covenants), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências legais ou regulatórias externas.

A Companhia e sua Controlada investem o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.1 sobre o CCL negativo consolidado e sobre a normalização desse indicador, a Companhia monitora constantemente seus fluxos de caixa projetados e conclui que contará com recursos suficientes para honrar com suas obrigações, decorrentes da geração de caixa resultante de suas atividades operacionais. Além disso, em caso de qualquer eventualidade, a Companhia poderá estruturar novos financiamentos e, também, contará com suporte financeiro da sua Controladora, a CTG Brasil.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos (empréstimos e debêntures) consolidados e os respectivos prazos de amortização. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Entidade	Dívida	Remuneração	Consolidado					Total
			Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a dois anos	Mais de dois anos	
Rio Parapanema Energia S.A.	Debêntures 10ª emissão - série 1	Variação DI + 0,60% ao ano	23.094	-	21.665	38.927	348.742	432.428
Rio Parapanema Energia S.A.	Debêntures 10ª emissão - série 2	Variação DI + 0,70% ao ano	24.809	-	23.276	41.859	434.409	524.353
Rio Parapanema Energia S.A.	Notas Comerciais 1ª emissão - série única	Variação DI + 0,40% ao ano	-	430.110	-	-	-	430.110
Rio Parapanema Energia S.A.	Notas Comerciais 2ª emissão - série 1	Variação DI + 0,50% ao ano	-	-	268.035	-	-	268.035
			<b>47.903</b>	<b>430.110</b>	<b>312.976</b>	<b>80.786</b>	<b>783.151</b>	<b>1.654.926</b>

**4.2. Risco de aceleração de dívidas**

A Controlada Rio Parapanema Energia possui empréstimos e debêntures, com cláusulas restritivas (covenants), normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros que foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações conforme nota explicativa nº 15 e 16.

**4.3. Risco de regulação**

As atividades da Companhia e sua Controlada, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades.

**4.4. Risco ambiental**

As atividades e instalações da Companhia e de sua Controlada estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a exigências operacionais relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de operação de suas usinas, em decorrência de autuações ou processos de natureza ambiental, poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente seus resultados.

A Companhia e sua Controlada adotam uma política de gestão de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, minimizando os riscos a que estão expostas.

Os processos ambientais estão descritos na nota explicativa nº 19.2.

**4.5. Análise da sensibilidade**

A Companhia e sua Controlada, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Diretoria, originado por instrumentos financeiros, compostos por aplicações financeiras, empréstimos e debêntures, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação absoluta entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2025 e as premissas disponibilizadas por consultoria especializada para o cenário dos próximos 12 meses, conforme demonstrado a seguir:

Instrumentos financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Variação absoluta no cenário provável	Controladora			Efeito absoluto
					Saldo contábil em 2025	Cenário atual (*)	Cenário provável (**)	
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	DI	14,90%	12,40%	250 bps	53.519	7.974	6.636	1.338
					<b>53.519</b>	<b>7.974</b>	<b>6.636</b>	<b>1.338</b>
					Consolidado			
Instrumentos financeiros								
Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	DI	14,90%	12,40%	250 bps	181.460	27.038	22.501	4.537
Aplicações financeiras vinculadas	DI	14,90%	12,40%	250 bps	2.389	356	296	60
					<b>183.849</b>	<b>27.394</b>	<b>22.797</b>	<b>4.597</b>
					Passivos financeiros			
Debêntures								
Rio Parapanema Energia S.A.	DI + 0,60% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	320.092	49.900	41.850	8.050
Rio Parapanema Energia S.A.	DI + 0,70% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	341.440	53.621	45.025	8.596
Rio Parapanema Energia S.A.	DI + 0,40% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	422.916	64.958	54.343	10.615
Rio Parapanema Energia S.A.	DI + 0,50% ao ano	14,90%	12,40%	250 bps	251.288	38.886	32.572	6.314
					<b>1.335.736</b>	<b>207.365</b>	<b>173.790</b>	<b>33.575</b>

(\*) composto pela atualização dos saldos contábeis, considerando a variação do indexador do valor contábil nos últimos 12 meses.

(\*\*) reflete a atualização dos saldos contábeis com base no indexador projetado para os próximos 12 meses, de acordo com a mediana das expectativas de mercado em 2026, disponibilizada por consultoria especializada.

**4.6. Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia e sua Controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia e sua Controlada, a Diretoria efetua ajustes adequando às condições econômicas atuais, revendo as políticas de pagamentos de dividendos, devoluções de capital aos acionistas, ou ainda, emitindo novas ações.

O índice de alavancagem financeira é utilizado para evidenciar a estrutura de capital da Companhia e sua Controlada. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e debêntures de curto e longo prazos, subtraído o montante de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Nota	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Empréstimos	15	-	674.204	-
Debêntures	16	-	661.532	768.608
<b>Dívida Bruta</b>			<b>1.335.736</b>	<b>768.608</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5.1	(53.528)	(60.529)	(520.666)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	5.2	-	(2.389)	(2.011)
<b>Dívida líquida</b>			<b>(53.528)</b>	<b>(60.529)</b>
Patrimônio líquido	21	1.360.644	1.807.528	1.407.921
<b>Total do capital</b>		<b>1.307.116</b>	<b>1.746.999</b>	<b>2.559.739</b>
<b>Índice de alavancagem financeira - (%)*</b>		<b>-4,1</b>	<b>-3,5</b>	<b>45,0</b>

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital

\* Dívida líquida/Total do capital





## Rio Paranapanema Participações S.A.

CNPJ nº 02.357.206/0001-07

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

#### 5.1.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixas e bancos	9	48	69	161
Aplicações financeiras	53.519	60.481	181.460	520.505
Certificado de depósito bancário (CDB)	53.519	60.481	181.460	520.505
	<b>53.528</b>	<b>60.529</b>	<b>181.529</b>	<b>520.666</b>

#### 5.2. Aplicações financeiras vinculadas

##### 5.2.1. Política contábil

As aplicações financeiras vinculadas possuem prazos determinados e são remunerados com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI), sendo compostas por aluguéis de terrenos nas bordas dos rios que possuem aplicações restritas em gastos ambientais.

##### 5.2.2. Movimentação

#### Saldo em 31 de dezembro de 2024

	Gastos Ambientais
Aplicações	91
Rendimentos	296
Resgates	(9)
	<b>2.389</b>

#### Saldo em 31 de dezembro de 2025

**5.3. Qualidade de créditos do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas**  
A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos, pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

A Companhia e sua Controlada, por meio de sua política de Finanças Corporativas, apenas investe seus recursos em instituições financeiras que possuem *rating* mínimo "A" ou equivalente, atribuído por uma das três principais agências de *rating* (Standard & Poor's, Moody's ou Fitch), de longo prazo e em moeda local.

Demonstramos a seguir, a qualidade dos créditos do caixa, equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas mantidas pela Companhia e sua Controlada.

##### 5.3.1. Composição

Standard & Poor's (*)	Moody's (*)	Fitch (*)	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
AAA	AAA	AAA	—	—	76.944	413.364
AAA	AAA	—	53.297	59.503	101.478	102.495
—	AAA	AAA	231	1.026	5.496	6.818
			<b>53.528</b>	<b>60.529</b>	<b>183.918</b>	<b>522.677</b>

(\*) Não auditados pelos auditores independentes

## 6. CLIENTES

### 6.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores referentes ao decurso normal das atividades da Companhia e sua Controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

A Companhia e sua Controlada não mantêm contas a receber como garantia de nenhum título de dívida.

### 6.2. Composição

Os valores referentes às contas a receber de clientes da Controlada Rio Paranapanema Energia são suportados por contratos relativos ao suprimento de energia elétrica no âmbito do ACL e do ACR, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente e da CCEE.

	Consolidado				Vencidos		(-)	
	Até 90 dias	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	PECLD	2025	2024	
Contratos ACL	103.024	1.976	1.321	1.655	(2.977)	104.999	102.853	
Contratos ACR	2.237	—	—	—	—	2.237	—	
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	52.258	—	—	—	—	52.258	26.766	
	<b>157.519</b>	<b>1.976</b>	<b>1.321</b>	<b>1.655</b>	<b>(2.977)</b>	<b>159.494</b>	<b>129.619</b>	

### 6.3. Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos, de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e sua Controlada não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A Diretoria da Companhia e sua Controlada não registra PECLD, para eventos referentes ao MRE e MCP, pois entende que não há risco de não recebimento.

As faturas emitidas pela Companhia e sua Controlada referentes aos contratos bilaterais, leilão e cotas são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2025, houve constituição de PECLD no valor de R\$ 1.321, referente ao não cumprimento de cláusula contratual relativa à venda de energia elétrica no ACL em 2024, pela mesma razão foi registrado R\$ 1.655, totalizando R\$ 2.976.

### 6.4. Qualidade de créditos dos clientes

O risco de crédito dos contratos de venda de energia com os clientes no ACL é minimizado pela análise prévia da área de crédito da Companhia de todos seus potenciais clientes. Esta análise é baseada em informações qualitativas e quantitativas de cada potencial cliente e, a partir dessa análise, é feita a classificação seguindo as premissas do *rating* interno.

Baseado na política de crédito, todos os contratos bilaterais da Companhia e sua Controlada possuem obrigação de entrega de uma modalidade de garantia (entre as quais se destacam: registro contra pagamento, fiança bancária, fiança corporativa e seguro garantia).

Em conjunto com a área de crédito, a área de risco/portfólio, realiza a diversificação da carteira de clientes da Companhia e sua Controlada com o objetivo de diminuir os riscos específicos setoriais e otimizar a liquidez da carteira. Além disso, a área de risco/portfólio controla o consumo e a atualização do limite de crédito concedido pela área de crédito através da Marcação a Mercado (MTM - *Market-to-Market*) e do indicador de risco *Value at Risk* (VaR).

Especificamente para a energia comercializada nos ambientes MRE e MCP, onde a Diretoria não tem autonomia para avaliar e deliberar sobre os agentes liquidantes, a CCEE controla e monitora as inadimplências de modo que o não recebimento desses valores na data prevista são considerados temporais, ou seja, não deixarão de ser cumpridos. Tendo em vista, que os agentes envolvidos estão expostos a diversas sanções onde, em última instância, podem até ser desligados do sistema, o risco de PECLD é praticamente nulo nessas modalidades de comercialização/liquidação.

## 7. TRIBUTOS A RECUPERAR/RECOLHER

### 7.1. Política contábil

Os impostos correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia e sua Controlada com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando houver montantes a recuperar na data do balanço.

### 7.2. Composição

	Controladora		Consolidado				
	2025	2024	2025	2024			
Ativo	Circulante		Não circulante		Circulante		
	Circulante		Circulante		Não circulante		
Saldo negativo/Antecipações de IRPJ e CSLL	—	—	—	—	—	819	
INSS a recuperar	—	—	7	1.590	7	1.590	
ISS a recuperar	—	—	1	—	—	—	
IRRF sobre JSCP a recuperar	—	—	314	—	276	—	
Outros	—	—	2	—	4	—	
	—	—	<b>324</b>	<b>1.590</b>	<b>287</b>	<b>2.409</b>	
Passivo	Circulante		Não circulante		Circulante		
	Circulante		Circulante		Não circulante		
	IRPJ e CSLL a recolher	4.682	4.413	23.485	—	47.133	—
	PIS e COFINS a recolher	10.712	3.905	19.255	—	7.927	—
	ICMS a recolher	—	—	7.097	—	5.053	—
Impostos retidos a recolher	6	—	389	—	459	—	
	<b>15.400</b>	<b>8.318</b>	<b>50.226</b>	—	<b>60.572</b>	—	

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica/CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido/PIS - Programa de Integração Social/COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social/INSS - Instituto Nacional do Seguro Social/ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços/IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

## 8. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

### 8.1. Política contábil

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é feita para a Companhia com base no Estatuto Social da sua Controlada, e é reconhecido como um ativo em suas demonstrações financeiras. À medida que os juros sobre capital próprio são deliberados, ocorre a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, nos termos da legislação vigente no exercício, sendo o respectivo imposto registrado em conta apropriada. A partir de 2026, conforme (notas explicativas nº 1.5.2 e 1.5.3 respectivamente) haverá alteração na retenção de impostos sobre os dividendos e JSCP.

### 8.2. Composição e movimentação

	Controladora		Consolidado			
	2025	2024	2025	2024		
Saldo em 2024	Movimentação do exercício		Saldo em 2025			
	Circulante		Circulante		Circulante	
(A) Dividendos	A receber		Recebidos		Total	
	Circulante		Circulante		Circulante	
Rio Paranapanema Energia S.A.	367.728	465.991	(367.728)	275.291	190.700	465.991
	<b>367.728</b>	<b>465.991</b>	<b>(367.728)</b>	<b>275.291</b>	<b>190.700</b>	<b>465.991</b>
(B) Juros sobre capital próprio (*)	A receber		Recebidos		Total	
	Circulante		Circulante		Circulante	
Rio Paranapanema Energia S.A.	86.667	98.114	(86.667)	98.114	—	98.114
	<b>86.667</b>	<b>98.114</b>	<b>(86.667)</b>	<b>98.114</b>	—	<b>98.114</b>
(A+B) Total de Dividendos e JSCP a receber	<b>454.395</b>	<b>564.105</b>	<b>(454.395)</b>	<b>373.405</b>	<b>190.700</b>	<b>564.105</b>

(\*) Os juros sobre capital próprios estão sendo apresentados líquidos dos impostos retidos.

## 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

### 9.1. Política contábil

A Companhia e sua Controlada mantêm discussões judiciais para as quais foram necessários depósitos judiciais para suspensão de exigibilidade, entre os principais são destacados:

### 9.2. Movimentação

#### Saldo em 31 de dezembro de 2024

Variações monetárias

#### Saldo em 31 de dezembro de 2025

#### Saldo em 31 de dezembro de 2024

Variações monetárias

Adições

(-) Baixas

Reclassificações

#### Saldo em 31 de dezembro de 2025

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as provisões de contingências com classificação de risco de perda provável e encargos de uso da rede elétrica relacionados a Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (TUSD-g) (vide notas explicativas nº 13.3 e nº 19.3) e todos são atualizados monetariamente.

### 9.3. Fiscais

#### 9.3.1. Rio Paranapanema Participações S.A.

Processo visando à concessão da liminar/segurança para que seja reconhecido o direito do Grupo de, por força da denúncia espontânea prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional (CTN), não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSL e IOF mediante pagamentos e compensações. O valor do depósito em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.298.

#### 9.3.2. Rio Paranapanema Energia S.A.

a. Débitos em disputa referente à IRRF, IRPJ e CSLL - Depósitos judiciais referentes ao Mandado de Segurança ajuizado com o objetivo de obter liminar para que seja reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada. O valor do depósito em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 12.552;

b. Ação Anulatória - O depósito judicial foi realizado visando suspender a exigibilidade do débito PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. O entendimento é de que esses débitos devem ser cancelados, uma vez que a aquisição de energia de Itaipu seria isenta de PIS/COFINS. O valor depositado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.811.

### 9.4. Ambientais

#### 9.4.1. Rio Paranapanema Energia S.A.

Variação monetária em depósitos judiciais efetuados pela Companhia nas ações anulatórias, decorrentes de autuações com pagamento de multa, movidas contra o antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), hoje Instituto Água e Terra (IAT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e um depósito judicial efetuado em Ação de Indenização de Pescador, ambos para garantia do juízo. O valor total depositado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 6.400.

### 9.5. Regulatórios

#### 9.5.1. Rio Paranapanema Energia S.A.

TUSD-g - Depósitos judiciais em conexão com a obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e de pagar o passivo acumulado entre julho de 2004 e junho de 2009. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 13 para uma descrição do andamento das discussões referentes à TUSD-g.

## 10. INVESTIMENTOS

### 10.1. Política contábil

Os investimentos da Companhia foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, levando em conta as premissas definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento controlado em Conjunto. A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de seus investimentos foram reconhecidas na demonstração do resultado.

### 10.2. Movimentação

Controlada	Participação acionária	2024	Dividendos	JSCP	Plano Equivalência		2025
					de pensão	patrimonial	
Rio Paranapanema Energia S.A.	96,19%	1.533.769	(465.991)	(115.428)	(90)	241.290	1.193.550
		<b>1.533.769</b>	<b>(465.991)</b>	<b>(115.428)</b>	<b>(90)</b>	<b>241.290</b>	<b>1.193.550</b>

Controladas	Participação acionária	2023	Dividendos	Baixa investimento	JSCP	Plano de pensão	Dividendos prescritos	Equivalência patrimonial (*)	2024
Rio Paranapanema Energia S.A.	96,19%	1.752.713	(535.090)	(41.011)	2	(101.961)	36	414.840	1.533.769
		<b>1.778.569</b>	<b>(528.524)</b>	<b>(41.011)</b>	<b>(101.961)</b>	<b>3.229</b>	<b>36</b>	<b>423.431</b>	<b>1.533.769</b>

### 10.3. Informações financeiras das Controladas e Coligadas

Controlada	% de participação da Companhia	2025	2024	Ativos totais		Passivos (Circulante e Não Circulante)	
				2025	2024	2025	2024
Rio Paranapanema Energia S.A.	96,19%	96,19%	3.986.965	3.547.850	2.746.134	1.953.326	

Controladas	% de participação da Companhia	2025	2024	Patrimônio líquido		Receitas		Resultado líquido do exercício	
				2025	2024	2025	2024	2025	2024
Rio Paranapanema Energia S.A.	96,19%	96,19%	1.240.831	1.594.524	1.259.476	1.204.173	250.847	431.271	
CTG Brasil Trading Ltda.	0,00%	100,00%	—	—	—	220.967	—	8.591	

Conforme nota explicativa nº 1.6 a Controlada CTG Trading Ltda. foi incorporada pela Companhia.

## 11. IMOBILIZADO

### 11.1. Política contábil

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia e sua Controlada são apresentados pelo custo histórico ou atribuído, deduzidos das respectivas depreciações. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificados.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia e sua Controlada entenderem que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão/autorização.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados na Companhia e sua Controlada. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil econômica remanescente em anos.

A Diretoria da Companhia e sua Controlada entendem, com base no suporte de seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da concessão ou autorização e que possuem o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e as circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja nova legislação que venha a alterar as condições atuais, a Companhia e sua Controlada avaliarão os efeitos correspondentes em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outros resultados operacionais".

### 11.2. Composição e movimentação

Terrenos	Consolidado						
	Reservatório e barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Taxa média anual de depreciação	0,0%	3,7%	2,2%	3,5%	6,4%	3,7%	8,7%
(A) Imobilizado em curso							


**CTG Brasil**
**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

	Consolidado								Total
	Terrenos	Reservatório, barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Perda estimada pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	Outros	
Taxa média anual de depreciação	0,0%	3,8%	2,2%	3,7%	7,2%	3,3%	0,0%	16,5%	
(A) Imobilizado em curso									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.477	3.924	340	41.786	—	127	—	—	66.654
Estornos/Adições	1.993	(3)	(24)	10.737	—	341	—	64	13.108
Transferências	—	(3.921)	—	(6.250)	—	(183)	—	(64)	(10.418)
Contingências	439	—	—	—	—	—	—	—	439
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.909	—	316	46.273	—	285	—	—	69.783
(B) Imobilizado em serviço									
Custo	224.953	3.476.981	429.683	1.187.732	10.695	1.490	(156.093)	4.797	5.180.238
Depreciação acumulada	—	(2.205.224)	(298.739)	(583.937)	(7.900)	(1.111)	—	(2.910)	(3.099.821)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	224.953	1.271.757	130.944	603.795	2.795	379	(156.093)	1.887	2.080.417
Adições	—	—	—	—	—	—	—	55	55
Baixas	—	—	—	(32)	(288)	—	156.093	—	155.773
Transferências	—	3.921	—	6.394	—	103	—	—	10.418
Depreciação	—	(133.822)	(9.430)	(43.879)	(724)	(53)	—	(800)	(188.708)
Custo	224.953	3.480.902	429.683	1.193.392	10.008	1.593	—	4.852	5.345.383
Depreciação acumulada	—	(2.339.046)	(308.169)	(627.114)	(8.225)	(1.164)	—	(3.710)	(3.287.428)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	224.953	1.141.856	121.514	566.278	1.783	429	—	1.142	2.057.955
(A+B) Imobilizado líquido	247.862	1.141.856	121.830	612.551	1.783	714	—	1.142	2.127.738

## 11.3. Expansão 15%

A Companhia e sua Controlada informam que a Ação de Obrigação de Fazer, movida pelo Estado de São Paulo, no exercício de 2011, referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada, tramita em segredo de justiça. Houve realização da perícia técnica e o laudo pericial foi expedido com conclusão desfavorável para a companhia. Foi apresentada, no dia 10 de dezembro de 2025, impugnação ao laudo pericial e aguarda-se novos andamento.

## 11.4. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia e sua Controlada aplicaram o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 - Ativo imobilizado na Controlada Rio Paranapanema Energia. A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi de R\$ 81.935 e R\$ 83.105, respectivamente.

## 11.5. Análise de impairment

Em 31 de dezembro de 2025, a Controlada Rio Paranapanema Energia efetuou a análise de impairment utilizando como metodologia o valor em uso.

Essa metodologia envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e representa a melhor estimativa, tendo sido as referidas projeções aprovadas pela Diretoria em 2025, ou seja, a geração de caixa futuro projetada até o final da Concessão/autorização.

As principais premissas utilizadas na determinação do valor em uso são: receitas projetadas até o fim da Concessão/autorização da operação, em conformidade com as expectativas de preço para comercialização; e projeções do GSF e de inflação baseadas em premissas macroeconômicas de mercado. Para os custos de capex, a projeção se baseou na programação regular de manutenção das usinas e, para as despesas, na dinâmica do negócio e busca por sinergia, diante das premissas disponíveis para essa avaliação. A taxa de desconto (weighted average cost of capital - wacc) pré-tax foi 9,77% em 31 de dezembro de 2024).

Para a revisão realizada em 2025, não houve valores a serem constituídos.

Em 2024 foi revertido o saldo de valor não recuperável de R\$ 156.093, representado no grupo de outros resultados operacionais da demonstração de resultado do exercício, na rubrica Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos conforme quadro a seguir:

Itens revertidos	Valor
Reservatório, barragens e adutora	93.963
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.146
Máquinas e equipamentos	42.239
Móveis e utensílios	15
	156.093

## 12. INTANGÍVEL

## 12.1. Política contábil

Os itens que compõem o ativo intangível da Companhia e sua Controlada são apresentados pelo custo histórico, deduzidos das respectivas amortizações. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificados. A amortização dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente em anos.

## 12.2. Composição e movimentação

	Controladora				Total
	Software	Direito de autorização (seband)			
Taxa média anual de amortização	4,2%	5,0%			
(A) Intangível em curso					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	320	—	—	—	320
Adições	3	—	—	—	3
Transferências	(323)	—	—	—	(323)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	—	—	—	—	—
(B) Intangível em serviço					
Custo	1.072	17.195	—	—	18.267
Amortização acumulada	(1.072)	(10.360)	—	—	(11.432)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	6.835	—	—	6.835
Transferências	323	—	—	—	323
Amortização	(59)	(860)	—	—	(919)
Custo	1.395	17.195	—	—	18.590
Amortização acumulada	(1.131)	(11.220)	—	—	(12.351)
Saldo em 31 de setembro de 2025	264	5.975	—	—	6.239
(A+B) Imobilizado líquido	264	5.975	—	—	6.239

	Consolidado						Total
	Uso do bem público (UBP)	Software	Licença ambiental	Servidão de passagem	Direito de autorização (seband)	Extensões de Concessões (Acordo GSF e Leilão MCP)	
Taxa média anual de amortização	2,5%	8,2%	4,5%	0,0%	5,0%	5,5%	
(A) Intangível em curso							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	1.344	513	22	—	—	1.879
Estornos/Adições	—	36	(513)	—	—	—	(477)
Transferências	—	(1.380)	—	—	—	—	(1.380)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	—	—	—	22	—	—	22
(B) Intangível em serviço							
Custo	53.494	52.578	4.235	190	17.195	859.677	987.369
Amortização acumulada	(42.518)	(44.256)	(4.235)	—	(10.360)	(293.687)	(395.056)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.976	8.322	—	190	6.835	565.990	592.313
Baixas	—	—	32.995	—	—	957.578	990.573
Transferências	—	1.380	—	—	—	—	1.380
Amortização	(1.338)	(4.410)	(1.691)	—	(860)	(99.105)	(107.404)
Custo	53.494	53.958	37.230	190	17.195	1.817.255	1.979.322
Amortização acumulada	(43.856)	(48.666)	(5.926)	—	(11.220)	(392.792)	(502.460)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.638	5.292	31.304	190	5.975	1.424.463	1.476.862
(A+B) Intangível líquido	9.638	5.292	31.304	212	5.975	1.424.463	1.476.884

	Controladora				Total
	Software	Direito de autorização (seband)			
Taxa média anual de amortização	0,0%	5,0%			
(A) Intangível em curso					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	—	—	—	—
Adições	320	—	—	—	320
Saldo em 31 de dezembro de 2024	320	—	—	—	320
(B) Intangível em serviço					
Custo	1.072	17.195	—	—	18.267
Amortização acumulada	(1.072)	(9.500)	—	—	(10.572)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	7.695	—	—	7.695
Amortização	—	(860)	—	—	(860)
Custo	1.072	17.195	—	—	18.267
Amortização acumulada	(1.072)	(10.360)	—	—	(11.432)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	6.835	—	—	6.835
(A+B) Intangível líquido	320	6.835	—	—	7.155

	Consolidado					Total
	Uso do bem público (UBP)	Licença ambiental	Servidão de passagem	Direito de autorização (seband)	Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	
Taxa média anual de amortização	2,7%	7,0%	0,0%	0,0%	5,0%	8,5%
(A) Intangível em curso						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	1.028	435	22	—	1.485
Adições	—	320	78	—	—	398
Transferências	—	(4)	—	—	—	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	—	1.344	513	22	—	1.879

	Consolidado					Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	
	Uso do bem público (UBP)	Software	Licença ambiental	Servidão de passagem	Direito de autorização (seband)		Total
(B) Intangível em serviço							
Custo	53.494	52.574	4.235	190	17.195	859.676	987.364
Amortização acumulada	(41.099)	(40.590)	(4.235)	—	(9.500)	(220.363)	(315.787)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12.395	11.984	—	190	7.695	639.313	671.577
Transferências	—	4	—	—	—	—	4
Amortização	(1.419)	(3.666)	—	—	(860)	(73.324)	(79.269)
Custo	53.494	52.578	4.235	190	17.195	859.677	987.369
Amortização acumulada	(42.518)	(44.256)	(4.235)	—	(10.360)	(293.687)	(395.056)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.976	8.322	—	190	6.835	565.990	592.313
(A+B) Intangível líquido	10.976	9.666	513	212	6.835	565.990	594.192

## 12.3. Itens que compõem o intangível

## 12.3.1. Uso do bem público (UBP)

Referem-se aos valores estabelecidos no Contrato de Concessão nº 76/1999 da Controlada Rio Paranapanema, como contraprestação ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico, calculado até o final do contrato de concessão.

## 12.3.2. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do software. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável, conforme o tempo de contrato. Os gastos relativos à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia e sua Controlada Rio Paranapanema, são reconhecidos como ativos intangíveis.

## 12.3.3. Licença ambiental

As licenças ambientais referem-se às obrigações legais e regulatórias relacionadas à obtenção, renovação e manutenção das licenças ambientais necessárias para a operação das atividades da Controlada Rio Paranapanema, conforme exigências dos órgãos ambientais competentes. Os valores são reconhecidos como provisão pela melhor estimativa dos desembolsos futuros, trazida a valor presente, registrada em contrapartida do ativo intangível e amortizada pelo prazo de vigência da respectiva licença, sendo atualizados monetariamente com base no IPCA.

## 12.3.4. Servidão de passagem

Servidão de passagem é o direito que a Controlada Rio Paranapanema possui de passar sobre a propriedade alheia mediante uma contraprestação financeira, que é registrada no ativo fixo.

## 12.3.5. Direito de autorização (Seband)

Refere-se a mais-valia pela aquisição por parte da Companhia junto a Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAND - Ltda. (Seband) dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCHs Retiro e Palmeiras que fazem parte da Rio Paranapanema Energia S.A.

## 12.3.6. Extensão de Concessões (Acordo GSF - Generation Scaling Factor e Leilão do MCP)

As Extensões de Concessões refere-se à recuperação dos custos de compra de energia por meio da prorrogação dos prazos das concessões, abrangendo o acordo do GSF e a participação da Controlada Paranapanema no Leilão do MCP.

O acordo do GSF tem por objetivo compensar as usinas hidrelétricas integrantes do MRE pelos custos adicionais incorridos no período de 2012 a 2020, decorrentes de riscos não hidrológicos associados a empreendimentos estruturantes, retrições de transmissão, geração fora da ordem de mérito e importação de energia, mediante a extensão das outorgas, limitada a até 7 anos, conforme os parâmetros estabelecidos pela Aneel. O valor da adição referente ao acordo do GSF, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.3.1, foi de R\$ 3.296.

O Leilão do MCP refere-se à aquisição, junto à CCEE, de títulos de valores não pagos, utilizados para a prorrogação das concessões das usinas da Controlada. O valor da adição referente ao leilão foi de R\$ 954.282, sendo R\$ 952.820 relativos à aquisição dos títulos não pagos no Leilão do MCP, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.3.2, e R\$ 1.462 referentes aos custos do mecanismo.

## 13. FORNECEDORES

## 13.1. Política contábil

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

## 13.2. Composição

	Controladora	
	2025	2024
Circulante	567	507
	567	507

Materiais e serviços contratados

	Consolidado					
	2025		2024		Total	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Suprimento de energia elétrica	460.465	—	460.465	412.751	—	412.751
Materiais e serviços contratados	17.205	—	17.205	14.097	—	14.097
Encargos de uso da rede elétrica	15.091	72.478	87.569	15.305	56.729	72.034
Tust	14.812	—	14.812	15.027	—	15.027
Tusd-g	279	72.478	72.757	278	56.729	57.007
	492.761	72.478	565.239	442.153	56.729	498.882

Tust - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão/Tusd-g - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Geração.

Na rubrica de suprimento de energia elétrica está registrado o efeito de R\$ 457.076 (R\$ 409.518 em dezembro de 2024) na Controlada Rio Paranapanema Energia referente a liminar de garantia física, obtidas pela Controlada. O aumento no saldo ao longo de 2025 se explica basicamente pela atualização do índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), índice que atualiza este saldo.

## 13.3. Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia e sua Controlada são:

- Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão (Tust);
- Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (Tusd-g);
- Encargos de Conexão (vide nota explicativa nº 23.3).




**CTG Brasil**
**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

**18. PARTES RELACIONADAS**
**18.1. Política contábil**

As partes relacionadas são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

A Companhia é Controlada pela China Three Gorges Brasil Energia S.A. (constituída no Brasil), que detém 66,67% das ações da Companhia. O controlador em última instância é a China Three Gorges Corporation, empresa de energia estatal chinesa. Para todas as transações, as premissas contratuais são as definidas entre as partes.

**18.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração**

Os pagamentos referentes ao pessoal-chave se dão através da Controlada Rio Paranapanema Energia.

**18.2.1. Limite de remuneração aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) - Rio Paranapanema Energia**  
 Em 30 de abril de 2025, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), foi aprovado o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R\$ 9.700 para 2025, como segue:

	2025	2024
Conselho de Administração	700	1.400
Diretores	7.500	3.500
Conselho Fiscal	1.500	1.500
	<b>9.700</b>	<b>6.400</b>

**18.2.2. Remuneração paga**

	2025	2024
Benefícios de curto prazo para administradores	4.863	3.729
Benefícios pós-emprego	181	182
Conselho Fiscal	1.178	1.247
	<b>6.222</b>	<b>5.158</b>

**18.3. Transações locais**

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas com a sua Controlada Rio Paranapanema Energia S.A., no qual a Companhia compartilha atividades administrativas, registrando em seu passivo os valores a pagar pelo compartilhamento.

A Controlada Rio Paranapanema Energia possui contrato de compartilhamento de despesas com CTG Brasil, Controladora da Companhia e contrato de compartilhamento de serviços técnicos com a Rio Paraná Energia S.A., Rio Verde Energia S.A. e Rio Canoas Energia S.A. O referido contrato foi renovado por mais 05 anos em 2024 conforme Despacho Aneel 3.710, de 5 de dezembro de 2024.

**18.3.1. Saldos**

	Consolidado	
	2025	2024
	Ativo Circulante	Passivo Circulante
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	2.216
Rio Canoas Energia S.A.	62	10
Rio Verde Energia S.A.	-	4
Rio Paraná Energia S.A.	790	621
	<b>852</b>	<b>2.851</b>

**18.3.2. Resultado**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
	Compartilhamento de infraestrutura	Compartilhamento de infraestrutura	Compartilhamento de infraestrutura	Compra de energia
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-	(21.011)	-
Rio Canoas Energia S.A.	-	-	767	-
Rio Verde Energia S.A.	-	-	376	-
Rio Paraná Energia S.A.	-	-	3.419	17
Rio Paranapanema Participações S.A.	(990)	(2.282)	-	-
	<b>(990)</b>	<b>(2.282)</b>	<b>(16.449)</b>	<b>17</b>

**19. PROVISÕES**
**19.1. Composição dos saldos**

	Consolidado	
	2025	2024
<b>Circulante</b>		
Provisões		
Provisões para licenças ambientais	9.880	-
	<b>9.880</b>	-
<b>Não circulante</b>		
Provisões		
Provisões para licenças ambientais	18.431	-
Provisões para riscos	106.818	87.180
	<b>125.249</b>	<b>87.180</b>
<b>Total</b>	<b>135.129</b>	<b>87.180</b>

**19.2. Provisões para licenças ambientais - Rio Paranapanema Energia**
**19.2.1. Política contábil**

As provisões para licenças ambientais referem-se às obrigações legais e regulatórias relacionadas à obtenção e à manutenção de licenças ambientais necessárias para a operação das atividades da Controlada Rio Paranapanema. Essas obrigações decorrem de exigências impostas por órgãos ambientais e são estimadas com base nos custos esperados para a regularização e a renovação das licenças.

Com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Controlada reconhece o saldo dessa provisão pela melhor estimativa dos desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo intangível, sendo atualizada monetariamente com base no IPCA. Os custos são amortizados pelo prazo da licença de operação. Trimestralmente, as provisões são revisadas, ou sempre que houver mudanças relevantes nas estimativas de custos.

**19.2.2. Composição e movimentação**

	Consolidado		
	Principal	Ajuste a valor presente	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-	-	-
Constituição de provisão	55.730	(22.735)	32.995
Realização de provisão	(5.635)	-	(5.635)
Ajuste a valor presente	-	951	951
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>50.095</b>	<b>(21.784)</b>	<b>28.311</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-	-	-
Circulante	13.674	(3.794)	9.880
Não circulante	36.421	(17.990)	18.431
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>50.095</b>	<b>(21.784)</b>	<b>28.311</b>

**19.3. Provisões para riscos e contingências**
**19.3.1. Política contábil**

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, desde que:

- haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados;
- é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
- o valor puder ser estimado com segurança.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considera sua divulgação justificada.

Desde o início de 2019 está em vigor o IFRIC 23/CPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, que dispõe os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Diretoria da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais, regulatórias e cíveis, quando é exigido depósito judicial para alguma ação, essa provisão é apresentada líquida de seu respectivo depósito.

Demais depósitos não relacionados às provisões constituídas, são demonstrados em nota específica (vide nota explicativa nº 9).

**19.3.2. Provisões para riscos**
**19.3.2.1. Composição e movimentação**

	Consolidado					
	Cíveis			Regulatórias		
	Trabalhistas	Fiscais	Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Total
<b>(A) Provisão para riscos</b>						
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.976</b>	<b>3.206</b>	<b>493</b>	<b>2.647</b>	<b>22.434</b>	<b>88.097</b>
Provisões/(reversões)	(3.597)	23.773	-	(113)	(1.300)	18.763
(Reversões) (*)	-	-	(54)	-	-	(54)
Variações monetárias	853	177	-	128	1.286	2.914
Variações monetárias (*)	-	-	3	-	-	3
Acordos/pagamentos	(442)	-	-	(1.069)	-	(1.511)
	<b>(3.186)</b>	<b>23.950</b>	<b>(51)</b>	<b>15</b>	<b>(1.083)</b>	<b>470</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>4.790</b>	<b>27.156</b>	<b>442</b>	<b>2.662</b>	<b>21.351</b>	<b>108.212</b>
<b>(B) Depósitos judiciais</b>						
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(533)</b>	<b>(37)</b>	<b>-</b>	<b>(291)</b>	<b>(56)</b>	<b>(917)</b>
Variações monetárias	(31)	(3)	-	(9)	(51)	(94)
(Adições)	(194)	-	-	-	(2.011)	(2.205)
(Adições) (*)	-	-	(15)	-	-	(15)
Baixas	476	-	-	306	1.129	1.911
Reclassificações (i)	(74)	-	-	-	-	(74)
	<b>177</b>	<b>(3)</b>	<b>(15)</b>	<b>297</b>	<b>(933)</b>	<b>(477)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(356)</b>	<b>(40)</b>	<b>(15)</b>	<b>6</b>	<b>(989)</b>	<b>(1.394)</b>
<b>(A+B) Provisões líquidas</b>						
Não circulante	7.443	3.169	493	2.356	22.378	87.180
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.443</b>	<b>3.169</b>	<b>493</b>	<b>2.356</b>	<b>22.378</b>	<b>87.180</b>
Não circulante	4.434	27.116	427	2.668	20.362	106.818
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>4.434</b>	<b>27.116</b>	<b>427</b>	<b>2.668</b>	<b>20.362</b>	<b>106.818</b>

	Consolidado					
	Cíveis			Regulatórias		
	Trabalhistas	Fiscais	Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Total
<b>(A) Provisão para riscos</b>						
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.209</b>	<b>17.925</b>	<b>54</b>	<b>2.421</b>	<b>21.051</b>	<b>48.622</b>
Provisões/(reversões)	(1.757)	(14.870)	-	112	853	(15.662)
Provisões/(reversões) (*)	-	-	422	-	-	422
Variações monetárias	972	151	-	118	1.225	2.719
Variações monetárias (*)	-	-	17	-	-	17
Reclassificações (i)	-	-	-	(4)	-	(4)
Acordos/pagamentos	(1.448)	-	-	-	(695)	(2.143)
	<b>(2.233)</b>	<b>(14.719)</b>	<b>439</b>	<b>226</b>	<b>1.383</b>	<b>2.719</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.976</b>	<b>3.206</b>	<b>493</b>	<b>2.647</b>	<b>22.434</b>	<b>88.097</b>
<b>(B) Depósitos judiciais</b>						
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(2.026)</b>	<b>(35)</b>	<b>-</b>	<b>(279)</b>	<b>(737)</b>	<b>(3.077)</b>
Variações monetárias	(130)	(2)	-	(13)	(14)	(159)
(Adições)	-	(329)	-	1	-	(328)
Baixas	1.623	329	-	-	695	2.647
	<b>1.493</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>(12)</b>	<b>681</b>	<b>2.160</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(533)</b>	<b>(37)</b>	<b>-</b>	<b>(291)</b>	<b>(56)</b>	<b>(917)</b>
<b>(A+B) Provisões líquidas</b>						
Não circulante	8.183	17.890	54	2.142	20.314	48.622
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.183</b>	<b>17.890</b>	<b>54</b>	<b>2.142</b>	<b>20.314</b>	<b>48.622</b>
Não circulante	7.443	3.169	493	2.356	22.378	87.180
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.443</b>	<b>3.169</b>	<b>493</b>	<b>2.356</b>	<b>22.378</b>	<b>87.180</b>

(\*) Efeitos contabilizados em contrapartida do imobilizado em razão da discussão ser a respeito de terrenos, que são controlados no grupo de imobilizado.

(i) Reclassificações ocorridas entre depósitos judiciais vinculados e não vinculados a provisões.

A respeito das discussões judiciais em andamento, vale destacar:

**19.3.2.2. Trabalhistas - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2025, as principais provisões relativas aos riscos trabalhistas com expectativas de perda provável são referentes às ações movidas por ex-empregados, sindicatos e terceirizados, envolvendo pagamento de verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação salarial, entre outros pedidos. As reversões referem-se a andamentos e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Controlada decorrentes de decisões favoráveis no exercício. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e/ou mediante celebração de acordos judiciais, o que acarretou a redução das provisões.

**19.3.2.3. Fiscais - Rio Paranapanema Energia S.A.**

As provisões relativas aos riscos fiscais para 31 de dezembro de 2025 são de R\$ 26.941 decorrem de processos judiciais e administrativos, sendo os principais:

- Ação Anulatória ajuizada pela Controlada visando cancelamento de débitos de PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. A discussão se dá em razão da isenção na aquisição de energia elétrica de Itaipu, a qual a Receita Federal não entende cabível. O valor total da discussão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 5.811, sendo que o valor provável é de R\$ 651.
- Mandado de Segurança para a incidência da CIDE, imposta pela Lei nº 10.168/02, e posteriores alterações, sobre os pagamentos efetuados ao exterior em razão de contrato firmado para prestação de serviços de consultoria financeira. O valor total em discussão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 998.
- Devido a desfecho desfavoráveis em processo semelhante em que se discute saldo negativo de CSLL, adquiridos na época da Cisão da CESP e devido à expectativa de desembolso futuro, a Diretoria deliberou pela constituição da provisão de R\$ 23.772.

Além das destacadas, a Controlada ainda tem outras ações de valores menos relevantes.

**19.3.2.4. Ambientais - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2025, as principais provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

- Ação Civil Pública movida pelo Município de Santo Inácio contra a Controlada em que se discute a compensação de impactos ambientais. As partes estão em discussão para formalização de um TAC que colocará em vigor a Ação Civil Pública no montante atualizado para 31 de dezembro de 2025 de R\$ 17.415 (R\$ 16.545 em 31 de dezembro de 2024);
- Ação Anulatória ajuizada para declarar nulo o Autos de Infração nº 246.946-D lavrado pelo IBAMA em face da UHE Canoas I, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2025 é R\$ 256;
- Provisão para indenização por danos materiais e morais de ações ajuizadas por supostos pescadores profissionais, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.677 com uma redução de aproximadamente R\$ 695 por conta de acordos realizados nos processos.

**19.3.2.5. Regulatórias - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 2002, AES Sul distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar a aplicação retroativa da Resolução 288 da Aneel. A Controlada pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora.

Devido ao andamento no processo durante o ano de 2023 e com base na expectativa de futuro desembolso da Controlada, a Diretoria deliberou pela constituição de provisão cujo montante atualizado para 31 de dezembro de 2025 é R\$ 51,8 milhões.

**19.3.3. Contingências possíveis**
**19.3.3.1. Composição**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Trabalhistas	-	-	7.156	10.076
Fiscais	47.873	44.264	176.250	185.881
Cíveis	-	-	5.384	3.863
Ambientais	-	-	28.335	26.643
Regulatórias	-	-	79.028	74.407
	<b>47.873</b>	<b>44.264</b>	<b>296.153</b>	<b>300.870</b>

**19.3.3.2. Trabalhistas - Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2025, as contingências trabalhistas classificadas como de perda possível totalizavam R\$ 7.156 (R\$ 10.076 em 31 de dezembro de 2024). A redução de R\$ 3,1 milhões decorre, principalmente, da baixa de ações trabalhistas envolvendo prestadores de serviços terceirizados, nas quais a Controlada foi excluída do polo passivo em razão de decisões judiciais favoráveis, bem como do encerramento definitivo de ação de valor relevante ajuizada por ex-empregado próprio, cujo desfecho foi integralmente favorável à Controlada.

Os incrementos observados no período referem-se, majoritariamente, a novas demandas propostas por ex-empregados, entidades sindicais e terceiros, relacionadas ao pagamento de verbas rescisórias, horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, entre outros pleitos. Atualmente, as principais contingências concentram-se em ações movidas por empregados próprios, envolvendo, sobretudo, pedidos de horas extras, intervalo intrajornada e indenização por danos morais, além da atualização monetária dos valores das causas.

**19.3.3.3. Fiscais**
**19.3.3.3.1. Rio Paranapanema Participações S.A.**

Em 31 de dezembro de 2025, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

- Trata-se de auto de infração por imposição de multa regulamentar por apresentação de ECF referente ao ano-calendário 2017 com informações inexatas, incorretas ou omitidas. Valor envolvido no possível de R\$ 36.861;
- Processo administrativo originado de pedido de compensação de saldo IRPJ referente ao ano-calendário de 2000. Valor classificado como possível de R\$ 7.714;
- Visa à concessão da liminar/segurança para que seja reconhecido o direito das impetrantes de, por força da denúncia espontânea prevista no artigo 138 do CTN, não se sujeitarem à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, COFINS, IRPJ, CSL e IOF mediante pagamentos e compensações. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2025, totalizam R\$ 3.298.

**19.3.3.3.2. Rio Paranapanema Energia S.A.**

Em 31 de dezembro de 2025, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

- <


**CTG Brasil**
**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
 CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)/Aneel nº 2.517/2010 e 1.175/2012, respectivamente. A Controlada pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 29.890 (R\$ 28.261 em 31 de dezembro de 2024).

**20. PLANOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA**
**20.1. Benefícios a empregados**
**20.1.1. Política contábil**

A Controlada Rio Paranapanema Energia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método do crédito unitário projetado e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 110/2022 (CPC 33 (R1)/IAS 19 - Benefícios a Empregados).

Com relação aos planos de pensão de benefício definido, a Controlada Rio Paranapanema Energia reconhece passivo no balanço patrimonial se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de descontos condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. A Controlada Rio Paranapanema Energia reconheceu um passivo atuarial no seu balanço patrimonial com contrapartida em resultados abrangentes, em virtude de perdas apuradas no cálculo atuarial resultante da queda da taxa de desconto utilizada no cálculo dos ativos e passivos do plano de aposentadoria, sem efeito em resultado.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Controlada Rio Paranapanema Energia.

**20.2. Contribuição definida**
**20.2.1. Política contábil**

No plano de contribuição definida, a Controlada Rio Paranapanema Energia faz contribuições mensais contratuais para o plano de previdência privada conforme opção do colaborador para esse benefício. A Controlada Rio Paranapanema Energia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas, cujo montante foi de R\$ 866 (R\$ 1.609 em 31 de dezembro de 2024).

**20.3. Benefício definido**
**20.3.1. Política contábil**

A Controlada Rio Paranapanema Energia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados. A Vivest (antiga Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios supracitados.

O Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP da Controlada Rio Paranapanema Energia é estruturado na modalidade de Benefício definido, criado em 1º de setembro de 1999 e encontra-se aberto a novas adesões para os empregados da Controlada Rio Paranapanema Energia. O plano garante uma suplementação do benefício do INSS mediante a aposentadoria e invalidez aos empregados inscritos no plano, conforme as regras definidas pelo regulamento do plano, atualmente está aberto para a entrada de novos participantes. Além disso, empregados admitidos antes de 1998 também fazem parte do plano BSPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado), na modalidade de Benefício definido.

O custo do plano é determinado pelo regulamento através das contribuições dos participantes, aposentados e patrocinadores. A Controlada Rio Paranapanema Energia designou a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda., atuária independente, para conduzir a avaliação atuarial anual, visando determinar os passivos e custos que eles representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1)/IAS 19 - Benefícios a empregados, obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 110/2022. Durante este processo, todas as premissas atuariais foram revisadas. A avaliação atuarial adotou o método do crédito unitário projetado e o ativo líquido do plano é avaliado pelo valor justo.

As obrigações com a Vivest (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria, quando aplicável.

**20.3.2. Conciliação dos ativos/passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial**

	2025	2024
Obrigação de benefício definido	(351.375)	(365.454)
Valor justo do ativo do plano	435.908	412.585
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo/passivo oneroso	(84.533)	(47.131)
<b>Passivo reconhecido no balanço patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**20.3.3. Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial**

	2025	2024
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano anterior	-	4.490
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(4.377)	1.609
Contribuições da empresa realizadas no exercício	(929)	(1.139)
Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes (OCI) (*)	52.436	(4.960)
<b>Valor líquido do (passivo)/ativo de benefício definido a partir do final do ano</b>	<b>47.130</b>	<b>-</b>

(\*) Como o plano apresenta resultado superavitário, com ativos superiores às obrigações atuariais, não há necessidade de registro de déficit no OCI, nem de ajustes relacionados ao limite máximo de redimensionamento.

**20.3.4. Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício**

	2025	2024
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	365.454	409.204
Custo do serviço corrente	2.593	2.808
Custo do serviço	866	1.040
Contribuição de participante	1.727	1.768
Custo dos juros	38.961	39.196
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(33.503)	(32.773)
Redimensionamento da obrigação	(22.130)	(52.981)
<b>Obrigação de benefício definido no final do ano</b>	<b>351.375</b>	<b>365.454</b>

**20.3.5. Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício**

	2025	2024
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	412.585	404.714
Rendimento real dos ativos	54.170	37.736
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	44.204	38.627
Rendimento do valor justo do ativo do plano	9.966	(891)
Contribuições no exercício	2.656	2.908
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(33.503)	(32.773)
<b>Valor justo dos ativos no final do exercício</b>	<b>435.908</b>	<b>412.585</b>

**20.3.6. Despesa anual reconhecida no resultado do exercício**

	2025	2024
Custo do serviço corrente	866	1.040
Custo dos juros sobre a obrigação de benefício definido	38.961	39.196
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(44.204)	(38.627)
<b>Total</b>	<b>(4.377)</b>	<b>1.609</b>

**20.3.7. Mensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes**

	2025	2024
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Efeito da alteração de premissas financeiras	(12.008)	(39.660)
Efeito da alteração de premissas demográficas	(11.158)	172
Efeito da experiência do plano	1.036	(13.494)
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(9.966)	891
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso no final do ano (*)	84.532	47.131
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>52.436</b>	<b>(4.960)</b>

(\*) Como o plano apresenta resultado superavitário, com ativos superiores às obrigações atuariais, não há necessidade de registro de déficit no OCI, nem de ajustes relacionados ao limite máximo de redimensionamento.

**20.3.8. Premissas utilizadas nas avaliações atuariais**
**20.3.8.1. Hipóteses econômicas**

	2025	2024
Taxa nominal de desconto (*)	11,53 % ao ano	11,12 % ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos	11,53 % ao ano	11,12 % ao ano
Taxa nominal de crescimento salarial	6,60 % ao ano	6,60 % ao ano
Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites	4,00 % ao ano	4,00 % ao ano
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,00 % ao ano	4,00 % ao ano

**Fator de capacidade**

	2025	2024
Salários	100,00%	100,00%
Benefícios	100,00%	100,00%

**(\*) Utilização de taxas nominais.**
**20.3.8.2. Hipóteses demográficas**
**Hipóteses Demográficas**

	2025	2024
Mortalidade geral	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%
Entrada em invalidez	UP-84M Modificada suav. em 60%	Mercer Disability suav. em 50%
Mortalidade de inválidos	AT - 49 Masculina agravada em 10%	AT - 49 Masculina agravada em 10%

**Composição familiar**

	2025	2024
Composição familiar	75% casados, mulher 5 anos mais jovem que homem	Funcesp 2014
Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres		Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres

**Idade de aposentadoria**

	2025	2024
Idade de aposentadoria	Tempo de filiação ao Plano: 15 anos	Tempo de filiação ao Plano: 15 anos

**Taxa de crescimento salarial**

	2025	2024
Taxa de crescimento salarial	2,22%	2,22%

**Rotatividade**

	2025	2024
Rotatividade	Experiência Plano Paranapanema 2015 - 2024	ExpR_2023

**20.3.9. Dados dos participantes**

	2025	2024
Número de Participantes		
Ativos	142	148
Aposentados e pensionistas	264	263
Inválidos	13	13

**20.3.10. Análise de sensibilidade das premissas atuariais**

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 351.375, a Controlada Rio Paranapanema Energia realizou análise de sensibilidade da principal premissa atuarial, a taxa de desconto, considerando uma variação de 1p.p., tendo como resultado os seguintes efeitos:

	Taxa de desconto (+1,00 p.p.)	Taxa de desconto (-1,00 p.p.)
Impacto na Obrigação de Benefício Definido	32.347	(27.701)
Total da Obrigação de Benefício Definido	383.722	323.674
Duration da obrigação (em anos)	8,85	9,40

**20.3.11. Estimativa da despesa de benefício definido para o próximo exercício**

Custo do serviço corrente	598
Custo dos juros	38.697
Rendimento esperado dos ativos do plano	(38.697)
Custo da obrigação de benefício definido	598

**20.3.12. Outras informações sobre as obrigações atuariais**

O valor esperado de contribuições da Controlada Rio Paranapanema Energia para o exercício de 2025 é de R\$ 1.014 (R\$ 1.872 em 31 de dezembro de 2024).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

1 ano	31.489
Entre 2 e 5 anos	137.939
Entre 5 e 10 anos	201.451

**21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**21.1. Capital social subscrito e integralizado**

As ações são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações dão direito a voto e participação nos resultados da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 798.355, equivalentes a 798.354.773 (setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas, assim distribuídas dentre os acionistas:

	2025 e 2024
<b>Ações ordinárias</b>	<b>%</b>
532.263.127	66,67
266.091.646	33,33
<b>798.354.773</b>	<b>100,00</b>

**Acionistas**

China Three Gorges Brasil Energia S.A.

Huikai Clean Energy S.A.R.L

**21.2. Reservas de capital**

Deságio na subscrição de ação

Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia

Controladora e Consolidado	2025	2024
	(6.626)	(6.626)
	(9.841)	(9.841)
	<b>(16.467)</b>	<b>(16.467)</b>

**21.3. Reservas de lucros**

A reserva de retenção de lucros é constituída como uma destinação dos lucros do exercício.

**21.4. Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital social da Companhia.

**21.5. Destinação dos lucros acumulados no exercício**

	2025	2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>208.792</b>	<b>392.820</b>
Depreciação (custo atribuído)	81.935	83.105
IRPJ/CSLL diferidos (custo atribuído)	(27.858)	(28.256)
Constituição da reserva legal	(10.439)	(19.641)
<b>Base de cálculo dos dividendos</b>	<b>252.430</b>	<b>428.028</b>

**Distribuições**

Dividendos intermediários	108.104	-
Dividendos propostos	-	242.697
<b>Distribuições mínimas obrigatórias (25%)</b>	<b>63.108</b>	<b>107.007</b>
<b>Distribuições adicionais</b>	<b>44.997</b>	<b>135.690</b>

**Deliberação**

AGE de 23/12/2025

**21.6. Custo atribuído**

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de determinados itens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/CPCs (Adoção inicial), sendo a contrapartida registrada no patrimônio líquido, outros resultados abrangentes.

**21.7. Participação de acionistas não controladores**

A participação total dos acionistas não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 é composta por acionistas minoritários da Controlada Rio Paranapanema Energia e corresponde à R\$ 47.277.

**22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**
**22.1. Política contábil**
**22.1.1. Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua Controlada. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia e sua Controlada reconhecem a receita quando:

- O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e sua Controlada;
- Quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia e sua Controlada, conforme descrição a seguir:

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as eventuais contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia e sua Controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e sua Controlada reconhecem as receitas de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, que estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador e classifica em contratos bilaterais, de leilão, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Diretoria da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

**22.1.2. Receita de geração e comercialização no Ambiente de Contratação Livre (ACL)**

Contratos negociados no ambiente de contratação livre, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a estratégia interna da Companhia e sua Controlada.

**22.1.3. Receita de geração no Ambiente de Contratação Regulada (ACR)**

Contratos negociados no ambiente de contratação regulado, onde a comercialização de energia elétrica ocorre intermediada por leilões públicos promovidos pelo governo federal, com regras definidas principalmente pela Aneel e pelo MME. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a seu edital.

	Consolidado	
	2025	2024
<b>Receita operacional bruta</b>		
Contratos ACL	1.193.880	1.270.905
Contratos ACR	28.714	-
Comercialização de energia	-	233.195
Mercado de curto prazo (MCP)	201.958	100.465
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	6.631	4.632
<b>Total receita operacional bruta</b>	<b>1.431.183</b>	<b>1.609.197</b>

**Deduções à receita operacional**

PIS e COFINS	(118.065)	(140.448)
ICMS	(41.695)	(32.077)
	(11.947)	(11.532)
<b>Pesquisa e Desenvolvimento (PDI)</b>	<b>(171.707)</b>	<b>(184.057)</b>
	<b>1.259.476</b>	<b>1.425.140</b>

**Receita operacional líquida**

23. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA, COMPRADA E ENCARGOS DE USO DA REDE

**23.1. Energia elétrica vendida**

	Consolidado			
	2025	R\$	2024	R\$
<b>MWh (*)</b>	<b>6.596.366</b>	<b>1.193.880</b>	<b>7.039.493</b>	<b>1.270.905</b>
Contratos ACL	208.003	28.714	-	-
Contratos ACR	-	-	2.628.424	233.195
Comercialização de energia	899.649	201.958	1.118.373	



## Rio Paranapanema Participações S.A.

CNPJ nº 02.357.206/0001-07

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

\* continuação

básica ou a centros de consumo.

	Consolidado	
	2025	2024
Tust	176.018	180.441
Tusd	39.393	38.875
Encargos de conexão	200	203
(-) Crédito de PIS	(3.001)	(3.414)
(-) Crédito de COFINS	(13.825)	(15.723)
	<b>198.785</b>	<b>200.382</b>

	Consolidado					
	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
AVP Licença ambiental	(748)	(268)	(1.016)	(3.811)	(1.371)	(5.182)
<b>Total bruto</b>	<b>(174.663)</b>	<b>(62.879)</b>	<b>(237.542)</b>	<b>(211.687)</b>	<b>(76.207)</b>	<b>(287.894)</b>
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	174.663	62.879	237.542	211.687	76.207	287.894
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto diferido líquido</b>	<b>125.123</b>	<b>43.890</b>	<b>169.013</b>	<b>112.063</b>	<b>39.189</b>	<b>151.252</b>

## 24. RESULTADO FINANCEIRO

### 24.1. Política contábil

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimento de aplicações financeiras, variações monetárias, variações cambiais, juros entre outras.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	7.199	5.359	70.726	50.542
Variações monetárias	345	183	27.458	26.567
Depósitos judiciais	184	149	10.455	8.556
Atualização de créditos tributários	161	34	297	823
Inadimplência CCEE	-	-	508	968
Liminares CCEE	-	-	15.517	15.998
Outras	-	-	681	222
Compensação financeira	-	-	-	1.000
Ajuste a valor presente (AVP)	-	-	2	-
AVP Licença ambiental	-	-	2	-
(-) PIS e COFINS	(11.028)	(9.688)	(14.468)	(12.322)
Outras receitas financeiras	-	-	57	117
	<b>(3.484)</b>	<b>(4.146)</b>	<b>83.775</b>	<b>65.904</b>
<b>Despesas</b>				
Juros	-	-	(115.759)	(66.347)
Debêntures	-	-	(91.415)	(66.269)
Empréstimos	-	-	(24.270)	-
Outros	-	-	(74)	(78)
Variações monetárias	-	-	(40.030)	(40.379)
Liminares CCEE	-	-	(11.206)	(10.511)
Provisão para riscos	-	-	(2.914)	(5.185)
Debêntures	-	-	(1.974)	(7.075)
Outras	-	-	(23.936)	(17.608)
Despesas plano de pensão	-	-	(866)	(1.609)
Ajuste a valor presente (AVP)	-	-	(953)	-
AVP Licença ambiental	-	-	(953)	-
Outras despesas financeiras	-	-	(1)	(2.174)
	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(160.686)</b>	<b>(110.509)</b>
	<b>(3.484)</b>	<b>(4.147)</b>	<b>(76.911)</b>	<b>(44.605)</b>

### Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	7.199	5.359	70.726	50.542
Variações monetárias	345	183	27.458	26.567
Depósitos judiciais	184	149	10.455	8.556
Atualização de créditos tributários	161	34	297	823
Inadimplência CCEE	-	-	508	968
Liminares CCEE	-	-	15.517	15.998
Outras	-	-	681	222
Compensação financeira	-	-	-	1.000
Ajuste a valor presente (AVP)	-	-	2	-
AVP Licença ambiental	-	-	2	-
(-) PIS e COFINS	(11.028)	(9.688)	(14.468)	(12.322)
Outras receitas financeiras	-	-	57	117
	<b>(3.484)</b>	<b>(4.146)</b>	<b>83.775</b>	<b>65.904</b>
<b>Despesas</b>				
Juros	-	-	(115.759)	(66.347)
Debêntures	-	-	(91.415)	(66.269)
Empréstimos	-	-	(24.270)	-
Outros	-	-	(74)	(78)
Variações monetárias	-	-	(40.030)	(40.379)
Liminares CCEE	-	-	(11.206)	(10.511)
Provisão para riscos	-	-	(2.914)	(5.185)
Debêntures	-	-	(1.974)	(7.075)
Outras	-	-	(23.936)	(17.608)
Despesas plano de pensão	-	-	(866)	(1.609)
Ajuste a valor presente (AVP)	-	-	(953)	-
AVP Licença ambiental	-	-	(953)	-
Outras despesas financeiras	-	-	(1)	(2.174)
	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(160.686)</b>	<b>(110.509)</b>
	<b>(3.484)</b>	<b>(4.147)</b>	<b>(76.911)</b>	<b>(44.605)</b>

## 25. APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TRIBUTOS DIFERIDOS

### 25.1. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

#### 25.1.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora					
	2025		2024		2023	
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>						
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
<b>IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação</b>	<b>(58.411)</b>	<b>(21.028)</b>	<b>(79.439)</b>	<b>(103.780)</b>	<b>(37.361)</b>	<b>(141.141)</b>
<b>Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva</b>						
Equivalência patrimonial de controlada	60.323	21.716	82.039	105.858	38.109	143.967
Juros sobre capital próprio (JSCP)	(28.857)	(10.389)	(39.246)	(25.490)	(9.177)	(34.667)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa sem constituição de IRPJ e CSLL diferido	8.146	2.933	11.079	7.036	2.531	9.567
Doações Incentivadas	975	-	975	-	-	-
Outras (adições) permanentes, líquidas	(185)	(75)	(260)	(15)	(11)	(26)
<b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>	<b>(18.009)</b>	<b>(6.843)</b>	<b>(24.852)</b>	<b>(16.391)</b>	<b>(5.909)</b>	<b>(22.300)</b>
IRPJ e CSLL correntes	18.009	6.843	24.852	16.391	5.909	22.300
<b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>	<b>18.009</b>	<b>6.843</b>	<b>24.852</b>	<b>16.391</b>	<b>5.909</b>	<b>22.300</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>7,7%</b>	<b>2,9%</b>	<b>10,6%</b>	<b>3,9%</b>	<b>1,4%</b>	<b>5,4%</b>

### Resultado antes do IRPJ e CSLL

	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>						
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
<b>IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação</b>	<b>(77.177)</b>	<b>(27.784)</b>	<b>(104.961)</b>	<b>(144.110)</b>	<b>(51.880)</b>	<b>(195.990)</b>
<b>Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva</b>						
Juros sobre capital próprio (JSCP)	1.143	411	1.554	1.010	363	1.373
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa sem constituição de IRPJ e CSLL diferido	8.146	2.933	11.079	(11.930)	(4.297)	(16.227)
Doações Incentivadas	3.957	-	3.957	2.803	-	2.803
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos (*)	-	-	-	39.023	14.048	53.071
Diferenças temporárias sem constituição de IR/CS diferido	-	-	-	(2.118)	(763)	(2.881)
Incentivos fiscais	28	-	28	30	-	30
Adesão ao programa Litígio Zero (**)	-	-	-	(5.263)	(1.895)	(7.158)
Outras (adições) exclusões permanentes, líquidas	(1.358)	(506)	(1.864)	(1.752)	(643)	(2.395)
<b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>	<b>(65.261)</b>	<b>(24.946)</b>	<b>(90.207)</b>	<b>(122.307)</b>	<b>(45.067)</b>	<b>(167.374)</b>
IRPJ e CSLL correntes	78.285	29.635	107.920	86.231	32.080	118.311
IRPJ e CSLL diferidos	(13.024)	(4.689)	(17.713)	(36.076)	(12.987)	(49.063)
<b>Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado</b>	<b>65.261</b>	<b>24.946</b>	<b>90.207</b>	<b>122.307</b>	<b>45.067</b>	<b>167.374</b>
Ajustes correntes - exercícios anteriores	(668)	820	152	(185)	-	(185)
<b>Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado</b>	<b>64.593</b>	<b>25.766</b>	<b>90.359</b>	<b>122.122</b>	<b>45.067</b>	<b>167.189</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>21,1%</b>	<b>8,1%</b>	<b>29,2%</b>	<b>21,2%</b>	<b>7,8%</b>	<b>29,0%</b>

(\*) A reversão da provisão, tratada nesta linha, está referenciada no item 11.5 desta demonstração, cujo impacto na reconciliação de impostos deve-se ao fato de incorporada Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda. ser optante pelo Lucro Presumido e não registrou um diferido ativo quando da sua constituição.

(\*\*) Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) que a Companhia realizou a transação tributária com desconto de 65% dos débitos atualizados. O acordo celebrado foi homologado pela Receita Federal.

### 25.2. Tributos diferidos

#### 25.2.1. Política contábil

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível de legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A Controlada Rio Paranapanema Energia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26/IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras.

	Consolidado					
	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Ativo de imposto diferido</b>						
Prejuízo fiscal e Base de cálculo negativa	238.476	84.698	323.174	265.610	94.466	360.076
<b>Diferenças temporárias</b>						
Liminares CCEE (GF)	27.811	10.012	37.823	28.889	10.400	39.289
Provisões para riscos	27.071	9.746	36.817	21.701	7.812	29.513
Benefício fiscal	3.529	1.271	4.800	4.508	1.623	6.131
Participações nos Lucros e Resultado (PLR)	2.209	795	3.004	2.076	747	2.823
Outras provisões	690	247	937	966	348	1.314
<b>Total bruto</b>	<b>299.786</b>	<b>106.769</b>	<b>406.555</b>	<b>323.750</b>	<b>115.396</b>	<b>439.146</b>
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(174.663)	(62.879)	(237.542)	(211.687)	(76.207)	(287.894)
<b>Total</b>	<b>125.123</b>	<b>43.890</b>	<b>169.013</b>	<b>112.063</b>	<b>39.189</b>	<b>151.252</b>
<b>Passivo de imposto diferido</b>						
<b>Diferenças temporárias</b>						
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	(125.017)	(45.007)	(170.024)	(141.495)	(50.939)	(192.434)
Ajuste de avaliação patrimonial	(38.574)	(13.887)	(52.461)	(59.868)	(21.552)	(81.420)
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia	(6.513)	(2.345)	(8.858)	(6.513)	(2.345)	(8.858)
Ajuste atuarial plano de pensão	(3.811)	(1.372)	(5.183)	-	-	-

### AVP Licença ambiental

	Consolidado					
	2025			2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
AVP Licença ambiental	(748)	(268)	(1.016)	(3.811)	(1.371)	(5.182)
<b>Total bruto</b>	<b>(174.663)</b>	<b>(62.879)</b>	<b>(237.542)</b>	<b>(211.687)</b>	<b>(76.207)</b>	<b>(287.894)</b>
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	174.663	62.879	237.542	211.687	76.207	287.894
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto diferido líquido</b>	<b>125.123</b>	<b>43.890</b>	<b>169.013</b>	<b>112.063</b>	<b>39.189</b>	<b>151.252</b>

A Controlada Rio Paranapanema Energia tem a expectativa de realização do imposto de renda e de contribuição social diferidos de acordo com premissas internas e conforme apresentado no quadro abaixo:

	2025					2024					
	2026	2027	2028	2029	2030	A partir de 2031	2026	2027	2028	2029	2030
Ativo de imposto diferido	21.594	40.349	44.053	40.005	43.842	216.712	21.594	40.349	44.053	40.005	43.842
Imposto diferido passivo	(52.111)	(52.729)	(52.257)	(45.904)	(36.235)	1.694	(52.111)	(52.729)	(52.257)	(45.904)	(36.235)
<b>Imposto diferido líquido</b>	<b>(30.517)</b>	<b>(12.380)</b>	<b>(8.204)</b>	<b>(5.899)</b>	<b>7.607</b> </						



**Rio Paranapanema Participações S.A.**  
CNPJ nº 02.357.206/0001-07

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

★ continuação

As operações da Companhia e sua Controlada compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização da Controlada, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M e/ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e sua Controlada estão descritos na nota explicativa nº 4. Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia e sua Controlada através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos têm cláusulas que permitem a Companhia e sua Controlada cancelarem o contrato e a entrega de energia no caso de não cumprimento dos termos do contrato.

**28.6. Instrumentos financeiros no balanço patrimonial**

**28.6.1. Considerações gerais**

A Companhia e sua Controlada participam de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

Os principais instrumentos financeiros do grupo estão representados por:

Natureza	Classificação	Hierarquia do valor justo	2025		2024	
			Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixas e bancos	Custo amortizado	-	69	69	161	161
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	181.460	181.460	520.505	520.505
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.389	2.389	2.011	2.011
Clientes	Custo amortizado	-	159.494	159.494	129.619	129.619
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	852	852	-	-
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-	78.990	78.990	74.417	74.417
			<b>423.254</b>	<b>423.254</b>	<b>726.713</b>	<b>726.713</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	Custo amortizado	-	565.239	565.239	498.882	498.882
Encargos setoriais	Custo amortizado	-	35.943	35.943	27.279	27.279
Empréstimos	Custo amortizado	-	674.204	674.204	-	-
Debêntures	Custo amortizado	-	661.532	947.212	768.608	1.050.979
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	Custo amortizado	-	468.910	468.910	262.748	262.748
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	2.851	2.851	-	-
			<b>2.408.679</b>	<b>2.694.359</b>	<b>1.557.517</b>	<b>1.839.888</b>

**29. SEGUROS**

**29.1. Política contábil**

A CTG Brasil mantém contratos de seguros, que englobam a Rio Paranapanema Participações S.A. levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos e/ou responsabilidades suas e de sua Controlada. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

Apólices	Vencimento	Limite máximo de indenização (*)
<b>Cobertura operacional</b>		
Risco operacional	04/08/2025 a 04/08/2026	1.000.000
Responsabilidade civil	04/08/2025 a 04/08/2026	140.000
Responsabilidade civil ambiental	04/08/2025 a 04/08/2027	110.000
Responsabilidade civil para diretores e executivos	08/12/2025 a 08/12/2026	150.000

(\*) Não auditados pelos auditores independentes

**30. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA**

	2025	2024
Provisão para licença ambiental	32.995	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	81.935	83.105
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	27.858	(28.256)
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	4.490
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	-	(1.526)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	142	597
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultado atuarial	(48)	(204)
Juros sobre capital próprio prescritos	-	37

**31. COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO RECONHECIDOS**

**31.1. Contratos de compra de energia elétrica**

Contratos	Compromissos até
ACL - Contratos bilaterais	2029

**32. EVENTO SUBSEQUENTE**

**32.1. Aditamento ao termo 1ª emissão Nota Comercial série única - Rio Paranapanema Energia.**

No dia 09 de fevereiro de 2026 foi celebrado o 1º aditamento referente a 1ª emissão Nota Comercial série única, nele foram alteradas as seguintes condições:

- Postergação do vencimento do principal de 12 de fevereiro de 2026 para 17 de junho de 2026.
- O pagamento dos juros foi alterado para duas parcelas, sendo que a primeira ocorreu em 12 de fevereiro de 2026, referente aos juros já reconhecidos e a segunda ocorrerá na nova data de vencimento.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Evandro Leite Vasconcelos - Membro Efetivo  
Márcio José Peres - Membro Efetivo

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Presidente

Xingyang Cao - Membro Efetivo  
Zhigang Chen - Membro Efetivo

**DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Márcio José Peres  
Diretor-Presidente

Rodrigo Teixeira Egreja - Diretor Financeiro e de  
Relações com Investidores e Administrativo

Tatiana Figueiredo Garrido da Mota  
Diretora Executiva

Giulliano Batelochi Gallo  
Diretor Executiva

Antonio dos Santos Entraut Junior - Contador - CRC PR-068461/O-1

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos Administradores e Acionistas da **Rio Paranapanema Participações S.A.**  
São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rio Paranapanema Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Rio Paranapanema Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas".

Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditoria de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluirmos sobre a adequação do uso pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU**

**Audidores independentes Ltda.**

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima

Contador

CRC nº 1 SP 257330/O-5

**Deloitte.**

[www.ctgbr.com.br](http://www.ctgbr.com.br)

**Nós unimos energias para transformar vidas.**



A cada nova iniciativa, a CTG Brasil reforça seu compromisso com um Brasil mais sustentável. Geramos energia limpa e promovemos o desenvolvimento social e econômico nas comunidades do entorno das nossas operações, por meio de projetos sociais que fortalecem o protagonismo local e ampliam oportunidades para quem vive nesses territórios. Afinal, gerar energia também é gerar valor e construir um futuro melhor para todos.

Conheça mais sobre a CTG Brasil:



MAIS QUE ENERGIA. ENERGIA LIMPA.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>